



**UNISUL**

**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA  
ANDRÉIA DE SIMAS CUNHA CARVALHO**

**A ECONOMIA COLABORATIVA NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS PARA  
INOVAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA**

Florianópolis

2016

**ANDRÉIA DE SIMAS CUNHA CARVALHO**

**A ECONOMIA COLABORATIVA NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS PARA  
INOVAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de Relações  
Internacionais da Universidade do Sul de  
Santa Catarina como requisito parcial à  
obtenção do título de Bacharel.

Orientador: Prof. Rogério Santos da Costa, Dr.

Florianópolis

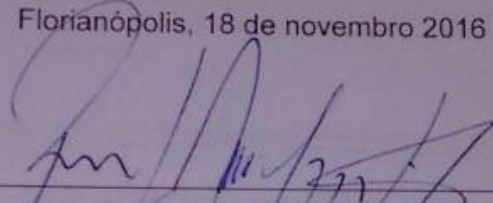
2016

**ANDREIA DE SIMAS CUNHA CARVALHO**

**A ECONOMIA COLABORATIVA NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS PARA  
INOVAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA**

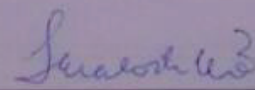
Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais e aprovado em sua forma final pelo Curso de Relações Internacionais da Universidade do Sul de Santa Catarina.

Florianópolis, 18 de novembro 2016



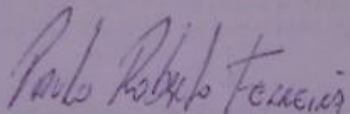
---

Professor e orientador Rogério Costa, Dr.  
Universidade do Sul de Santa Catarina



---

Professor Lara Costa Leite, Dr. RI/UFSC  
Universidade do Sul de Santa Catarina



---

Professor Paulo Roberto Ferreira,  
Universidade do Sul de Santa Catarina

Dedico este trabalho à minha família, meu exemplo e alicerce, aos meus professores, mestres da minha formação, e ao futuro da minha geração que se compromete a construir um mundo melhor.

## **Agradecimentos**

Agradeço imensamente à minha família, mãe, tios e avós, por terem me proporcionado, desde o início da minha vida, uma educação de qualidade, um aprendizado reflexivo, instigante e repleto de amor. Agradeço principalmente pelo exemplo de todos, que são, e sempre serão, minha inspiração.

Agradeço com enorme admiração a todos os professores que fizeram parte da minha formação como bacharel em Relações Internacionais, e que, com toda dedicação, dividiram comigo seus conhecimentos, contribuindo para meu desenvolvimento pessoal e profissional. Em especial, agradeço ao meu orientador, Professor Rogério Santos da Costa, por ter sido, desde o segundo semestre da graduação, meu mentor e mestre, que compartilhou comigo seus saberes e sua paixão pela pesquisa, me oportunizando um crescimento que em palavras não é possível descrever.

Agradeço também a Deus, ao universo e aos caminhos da vida que, de maneira inesperada, em meio a turbulências, me levou até as Relações Internacionais, que hoje preenchem minha vida.

“Una educación desde la cuna hasta la tumba, inconforme y reflexiva, que nos inspire un nuevo modo de pensar y nos incite a descubrir quiénes somos en una sociedad que se quiera más a sí misma” (Gabriel García Márquez, 1994).

## RESUMO

O objetivo principal desse trabalho é verificar a dimensão da Economia Colaborativa nas Políticas de Inovação da União Europeia, assim como caracterizar esse fenômeno frente à globalização e às frequentes crises econômicas, identificar a interação entre as políticas de inovação europeias e a Economia Colaborativa e observar sua relação com o processo concorrencial, com a promoção do desenvolvimento e com a regulação das suas práticas pela União Europeia. A abordagem teórica dessa pesquisa partiu do princípio que as transformações contemporâneas globais formam uma conjuntura que vem propiciando o desenvolvimento dessa força disruptiva de mercado. A Economia Colaborativa é um grande movimento econômico e social, que está empurrando empresas e corporações a se recriarem ou se adaptarem à era da conectividade e do compartilhamento, conhecida também como a Internet das Coisas, sendo fortemente influenciadas pelo aspecto comunitário dos negócios. A Economia Colaborativa invade mercados até pouco tempo ocupados por prestadores de serviços tradicionais, muitas vezes também proporcionam aos consumidores o preenchimento de novos papéis e tarefas normalmente não executados anteriormente. A partir de uma metodologia predominantemente qualitativa combinada com um estudo bibliométrico que delimitou a área do estudo a fim de se fazer uma varredura bibliográfica do tema, foi percebido que na União Europeia, esse fenômeno começou a ser abordado de forma institucional dentro das Políticas de Inovação, chegando atualmente a Comissão Europeia e ao Parlamento Europeu. A União Europeia tem buscado ajudar os cidadãos a fazer pleno uso do seu potencial, aumentar a participação no mercado de trabalho e estimular a competitividade, assegurando, ao mesmo tempo, condições de trabalho equitativas e um nível mínimo de proteção social.

Palavras-chave: Economia Colaborativa. Inovação. União Europeia. Capitalismo.

## **ABSTRACT**

The main objective of this research is to verify the dimension of the Sharing Economy in the Innovation Policies of the European Union, as well as to characterize this phenomenon in face of globalization and frequent economic crises, to identify the interaction between European innovation policies and the Sharing Economy and to observe its relation with the competitive process, with the promotion of development and with the regulation of its practices by the European Union. The theoretical approach of this research started from the principle that the contemporary global transformations form a conjuncture that has been propitiating the development of this disruptive market force. The Sharing Economics is a major economic and social movement that is pushing companies and corporations to recreate or adapt to the era of connectivity and sharing, also known as the Internet of Things, and is strongly influenced by the community aspect of business. The European Union is seeking to help citizens to make full use of their potential, increase labor market participation and stimulate competitiveness, fair work conditions and a minimum level of social protection.

Keywords: Sharing Economy. Innovation. European Union. Capitalism.



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>2 AS TRANSFORMAÇÕES CONTEMPORÂNEAS GLOBAIS E O ECLIPSE DO CAPITALISMO.....</b>	<b>20</b>
2.1 A COMPLEXA SEPARAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE ESTADO E ECONOMIA E AS FREQUENTES CRISES ECONÔMICAS .....	21
2.2 OS MERCADOS NA ERA DA “INTERNET DAS COISAS” .....	29
2.3 A FRAGILIZAÇÃO DO ESTADO NAÇÃO SOB A PERSPECTIVA DA INOVAÇÃO.. .....	34
<b>2.3.1 A inovação como ferramenta para o desenvolvimento .....</b>	<b>38</b>
2.4 O ECLIPSE DO CAPITALISMO .....	42
<b>3 A ECONOMIA COLABORATIVA .....</b>	<b>47</b>
3.1 A ECONOMIA COLABORATIVA E OS MERCADOS DE PESSOA A PESSOA.	47
<b>4 O SISTEMA DE INOVAÇÃO EUROPEU E O PAPEL DA ECONOMIA COLABORATIVA DENTRO DO BLOCO .....</b>	<b>55</b>
4.1 A INTEGRAÇÃO EUROPEIA.....	55
4.2AS POLÍTICAS DE INOVAÇÃO NA UNIÃO EUROPEIA .....	56
4.3 A ECONOMIA COLABORATIVA NAS POLÍTICAS DE INOVAÇÃO NA UNIÃO EUROPEIA.....	62
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>74</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>79</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Ao se observar um cenário internacional de consecutivas crises econômico financeiras, de certa forma já previstas dentro dos ciclos econômicos do capitalismo, percebe-se que o ambiente econômico jamais convive em equilíbrio por muito tempo. Entretanto as crises que se apresentam também podem ser ambientes férteis para a inovação, consequência de uma destruição criativa, conceito elaborado por Schumpeter em 1912<sup>1</sup>.

A destruição criativa explica a diferença entre desenvolvimento *versus* crescimento, onde o primeiro se dá através de um processo intencional de mudança, que descontinua as condições de um *status quo* pré-determinadas pelo modelo anterior, manifestando-se através de saltos, comumente, em meio à crise. Já o crescimento ocorre pela tendência do sistema em manter-se em estado estacionário, onde o único aumento é quantitativo, normalmente decorrente do crescimento populacional ou de uma maior disponibilidade de mão de obra no mercado<sup>2</sup>.

A inovação, por sua vez, exerce o papel fundamental de proporcionar os saltos de desenvolvimento, indo além do quantitativo, gerando uma mudança econômica que agrupa diferentes e variados fatores dentro de uma economia, dialogando com os atores criativos (os empresários), com o processo concorrencial, com a pesquisa e com a disponibilidade de crédito (moeda) para oportunizar essas inovações.<sup>3</sup>

Benjamin Friedman afirma que

Para que o crescimento econômico [capitalista] promova mais tolerância, justiça e democracia, o mecanismo a ser usado precisa agir mais fundo do que simplesmente superar a diferença entre um mercado fechado e outro com oportunidades variadas. O que importa é como o aumento da renda molda as perspectivas e atitudes dos beneficiários e suas famílias, e como o impacto nas atitudes de um número suficiente de pessoas resultante disso consegue mudar as instituições políticas do país e a dinâmica social.<sup>4</sup>

O grande ponto levantando por Friedman, no que diz respeito ao comportamento dos empresários e da sociedade em geral dentro de uma economia

---

<sup>1</sup> SCHUMPETER, Joseph. A Teoria do Desenvolvimento Econômico. Ed. Nova Cultural, 1985

<sup>2</sup> Ibidem

<sup>3</sup> Ibidem

<sup>4</sup> FRIEDMAN, Benjamin. **As consequências morais do desenvolvimento econômico**. Ed. Record, São Paulo, 2009.

capitalista, é que o padrão de crescimento, mesmo quando propicia uma crescente melhora no nível de vida, não se estagna de modo igual para todos. Esse fato poderia favorecer para que as pessoas se tornassem mais generosas e colaborativas, não concentrando o capital em pequenas parcelas da sociedade, mas sim o distribuindo, de forma a levar e elevar a “riqueza” para um maior número de pessoas. Em verdade, o crescimento acaba por acirrar a competição entre elas<sup>5</sup>.

Nesse contexto, a *Sharing Economy*, ou a Economia Colaborativa, vem se desenvolvendo e trazendo inovação, novos valores e alternativas para as crises econômicas através das plataformas online, através da tecnologia. De acordo com Rachel Botsman, as novas gerações, através da internet e das tecnologias, começam a dar uma nova escala para um antigo método de fazer negócios, voltando a basear-se na confiança e nas trocas entre pessoas<sup>6</sup>.

Conforme uma pesquisa realizada pela *Share NL* na Europa em 2014, a sociedade recorre à *Sharing Economy* pelas seguintes razões, a) motivos práticos: para suprir necessidades de bens ou serviços específicos; conhecer profissionais em áreas próximas e otimizar o tempo; aprender a cozinhar; ou testar se existe mercado consumidor antes de criar um negócio; b) motivos sociais: ajudar e ser ajudado traz satisfação; conhecer pessoas da vizinhança; receber cumprimentos; ou conhecer a cultura de outras pessoas; c) por curiosidade: descobrir coisas novas traz satisfação; d) testar novos produtos; compartilhar para receber recompensas; e) motivos financeiros: para reduzir custos; obter lucro com novas atividades; obter bens de qualidade por menores preço; ou preencher um nicho de mercado; f) e finalmente, por motivos ambientais, no intuito de evitar prejuízos desnecessários; diminuir o desperdício; por crer que a Terra está no seu limite; ou para compartilhar alimentos que estão parados na prateleira<sup>7</sup>.

A pesquisa da *Share NL* demonstra diferentes aspectos e motivações que fazem dessa nova maneira de comercializar, trocar e compartilhar uma grande tendência para o futuro, especialmente como uma resposta às crises econômicas

---

<sup>5</sup> FRIEDMAN, Benjamin. **As consequências morais do desenvolvimento econômico**. Ed. Record, São Paulo, 2009.

<sup>6</sup> BOTSMAN, Rachel. **Defining Sharing Economy: what is collaborative consumption and what it isn't**. Disponível em: <<https://www.fastcoexist.com/3046119/defining-the-sharing-economy-what-is-collaborative-consumption-and-what-isnt>>. Acesso em: 11 de out. de 2016.

<sup>7</sup> MARTINS, Alana; COSTA, Leonardo. **Economia Colaborativa**. Infográficos Estadão, 2013. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/infograficos/economia-colaborativa,economia,196320>>. Acesso em: 21 ago. 2015.

das últimas décadas. Marielle Sijgers, co-criadora do coworking Seats2Meet, expressa que essa economia de produtos e serviços não se restringem em propiciar uma experiência para o consumidor, mas também geram algum tipo de transformação na sociedade<sup>8</sup>.

Escolheu-se então, como ambiente de estudo da Economia Colaborativa, a União Europeia. A escolha deve-se ao fato de a União Europeia representar a mais bem sucedida integração entre países da atualidade. A fusão de interesses dos diferentes países que compõem o bloco permitiu que a região pudesse desenvolver políticas públicas comuns em benefício de seus cidadãos. Dentre as políticas públicas elaboradas pela União Europeia, as políticas de inovação são um dos pilares para o desenvolvimento europeu, que reconhece sua importância para a promoção do bem estar comum. A Economia Colaborativa possui uma relação direta com a inovação, sobretudo com o que diz respeito a negócios inovadores e tecnologia.

Outro fato que contribuiu para a escolha da União Europeia como ambiente de estudo foi a expressiva contribuição econômica gerada pela Economia Colaborativa mesmo em anos de crise econômica global. O consumo colaborativo ganhou relevância e apreciação dentro do continente europeu, oportunizando novas fontes de renda para pessoas que desejam compartilhar seus bens e para pessoas que não se adequam as exigências do mercado de trabalho. Esse comportamento disruptivo levantou interesse de muitos e também polêmicas, especialmente em relação à regulamentação e taxaço de impostos dessas atividades.

Os novos comportamentos sociais e econômicos trazem à tona muitos questionamentos, sobre o uso das tecnologias, sobre os padrões de consumo atuais, sobre o uso de recursos naturais e, principalmente, sobre os rumos que o atual sistema econômico poderá tomar. A inovação, nesse cenário, é um ponto chave, que está intimamente ligado ao desenvolvimento e a difusão das tecnologias. A inovação é resultado de diferentes esforços, públicos e privados, a fim de manter o funcionamento das organizações e das instituições cada vez mais eficiente. Chega-se então na importância do papel do Estado nas formulações das políticas e na

---

<sup>8</sup> MARTINS, Alana; COSTA, Leonardo. **Economia Colaborativa**. Infográficos Estadão, 2013. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/infograficos/economia-colaborativa,economia,196320>>. Acesso em 20 ago. 2015.

promoção da inovação, deparando-se também com o debate sobre a separação entre Estado e Economia, buscando-se conhecer os limites de uma interação produtiva entre eles, a fim de que o Estado não interrompa as inovações produzidas pela sociedade.

Sabendo-se que a União Europeia vem publicando, nos últimos três anos, estudos, pareceres e agendas para orientar autoridades nacionais e regionais, bem como seus cidadãos, a se relacionarem com os mercados colaborativos, chegou-se a pergunta de pesquisa que relaciona esse fenômeno com a forma com que ele vem sendo abordado dentro do bloco europeu, sendo ela: *De que forma a Economia Colaborativa está inserida nas políticas de inovação da União Europeia?* Tem-se também como referência o ambiente Europeu por ele representar um marco de equilíbrio entre Estado e Economia, assim como em inovação e tecnologia.

Nesse sentido, o objetivo central desse trabalho direciona-se em verificar a dimensão da Economia Colaborativa na União Europeia sob o viés das políticas para a inovação. A fim de se compreender como esse novo modo de comercializar bens e serviços está sendo encarado pelo bloco em seu aspecto social e político. A partir desse objetivo central, buscou-se também caracterizar esse fenômeno frente à globalização e às frequentes crises econômicas, identificar a interação entre as políticas de inovação europeias e a Economia Colaborativa e observar sua relação com o processo concorrencial, com a promoção do desenvolvimento e com a regulação das suas práticas pela União Europeia.

Essa pesquisa é de suma importância para o estudo acadêmico por se tratar de um atual e polêmico tema do sistema internacional: a possível transformação estrutural do modelo capitalista através do crescente fenômeno da *economia colaborativa*, ou *economia do custo marginal zero*<sup>9</sup>.

Considerando-se que ao longo da história humana, outros sistemas emergiram, destruindo os modelos anteriores, o capitalismo provavelmente não terá vida eterna, e acabará por ceder espaço para novas formas de organização do desenvolvimento e do crescimento econômico da sociedade.

Além disto, este tema envolve questões políticas, como a regulamentação das atividades nesse novo contexto; questões de consumo e concorrência; questões

---

<sup>9</sup> RIFKIN, Jeremy. **The zero marginal cost society**: The Internet of Things, The Colaborative Commons and the Eclipse of Capitalism. Palgrave Macmillan Trade, 2014.

de gestão empresarial, diante de novos modelos de negócios; questões relativas à inovação, pois na Economia Colaborativa as novas formas, as novas ideias e as soluções inusitadas são matéria prima, assim como a tecnologia; questões de desenvolvimento social e relações de trabalho; e questões econômicas, de uma nova forma de entrega de serviços e produtos, que possivelmente irão provocar impactos na sociedade.

Como metodologia essa pesquisa possui caráter exploratório, predominantemente qualitativo. De acordo com Lakatos, a pesquisa exploratória, tem como objetivo proporcionar familiaridade com o tema, a fim de expô-lo através de pesquisa bibliográfica ou documental. Primeiramente se trabalhou com fontes primárias, disponíveis nas bases de acesso da União Europeia, mais especificamente dados, documentos, tratados e políticas concorrenciais e de inovação dispostas pela Comissão Europeia. Além de bibliografia clássica sobre os principais temas concernentes a essa pesquisa, a fim de realizar o percurso teórico que a embasa<sup>10</sup>.

Em complementação com a pesquisa exploratória, foi aplicado o método de estudo bibliométrico conhecido como *ProKnow-C*. A delimitação temporal foi definida entre os anos de 2005 e 2015, tendo em vista que a emergência da Economia Colaborativa é recente. Através da utilização de uma equação booleana<sup>11</sup>, a qual foi elaborada a partir de três eixos principais de pesquisa, sendo eles, *Sharing Economy*, *Innovation Policy* e *European Union*, que produziram a seguinte combinação de palavras chaves que compoem a equação: (*sharing economy OR peer-to-peer market OR collaborative*) AND (*innovation OR innovation policy OR innovation programme*) AND (*european union OR european regional policy*), foram coletados artigos que serviram de complementação as informações recolhidas na primeira etapa da pesquisa.

A base de dados escolhida para a coleta de artigos através da equação booleana foi a *EBSCO Host*, por ser uma das bases de maior reconhecimento internacional e que apresenta relativa simplicidade para manipulação. Essa equação

---

<sup>10</sup> LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. Editora Atlas. São Paulo, 2003. Disponível em <[https://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy\\_of\\_historia-i/historia-ii/china-e-india](https://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india)> Acesso em 11 out 2016.

<sup>11</sup> A equação booleana é formada a partir da escolha de três eixos principais que relacionam as três principais áreas de estudo da pesquisa. Em cada eixo são inseridas palavras chaves que, combinadas entre si, formam a equação booleana, garantido que sempre ao menos uma palavra chave de cada eixo estará presente nos artigos coletados.

torna-se então, a combinação de palavras chave a serem inseridas nas bases de dados, juntamente com a delimitação temporal, de 2005 a 2016, buscando-se apenas artigos científicos de revistas acadêmicas e disponíveis na íntegra. Esse método pode ser definido como uma “técnica quantitativa e estatística de medição dos índices de produção e disseminação do conhecimento científico” tem como objetivo realizar uma varredura de todas as produções acadêmicas que contemplam o escopo da pesquisa, a fim de que se possa vislumbrar as fronteiras de conhecimento desse campo de estudo, e assim relaciona-las com a pergunta de pesquisa<sup>12</sup>.

Foram encontrados 16.178 artigos na base *EBSCO Host* partir da busca. Para iniciar a análise, estabeleceu-se então o critério de exportar para a ferramenta de gerenciamento bibliográfico, *Mendeley*, os cem artigos mais relevantes. A partir de 100 artigos iniciou-se a exclusão por títulos, descartando-se aqueles que não estavam alinhados dentro das fronteiras do tema a partir de critérios estabelecidos pelo pesquisador. Após essa etapa restaram 48 artigos, que por uma segunda vez foram analisados através da leitura de seus resumos. Aqueles que não estavam alinhados com o tema foram excluídos, restando assim 28 artigos. Esses foram lidos e analisados de forma mais detalhada, sendo 15 utilizados no corpo do texto desse estudo.

As atividades da Economia Colaborativa estão cada vez mais presentes no dia a dia, levando um crescente número de pessoas a se voltarem para essa nova corrente da economia que se apresenta como uma resposta às necessidades humanas de trocas econômicas e sociais, bem como um caminho alternativo às lacunas de desigualdade e insatisfação reforçadas pelo capitalismo tradicional.

Esse projeto também se faz relevante para o mercado profissional local, da Grande Florianópolis, que vive nos últimos anos um grande crescimento das atividades colaborativas no setor de negócios. Espaços de *coworking*, parcerias público privadas para negócios sociais, negócios inovadores situados em incubadoras, potencializados pela tecnologia e movidos pela geração de impactos positivos na sociedade são exemplos dos resultados da economia colaborativa na

---

<sup>12</sup> VILELA, Lilian Oliveira. **Aplicação do Proknow-C para Seleção de um Portifólio Bibliográfico e Análise Bibliométrica sobre Avaliação de Desempenho da Gestão do Conhecimento**, Revista Gestão Industrial, UTFPR, Ponta Grossa, 2012. Disponível em: < <https://periodicos.utfpr.edu.br/revistagi/article/view/891> > Acesso em: 20 maio 2015.



região. Florianópolis possui um grande potencial para ser um polo de referência para a tendência global do colaborativismo na cena nacional.

O desenvolvimento do setor de tecnologia da informação também contribui para esse fenômeno, pois a tecnologia é o catalisador dessa transição econômica que está conectando a sociedade global em tempo real e pode acabar levando a produção de diversos setores da economia para um custo marginal muito baixo, facilitando portanto, o acesso aos bens e serviços.

Em março de 2015 a Associação Catarinense de Empresas de Tecnologia (ACATE), inaugurou um centro de inovação em Florianópolis. Um complexo tecnológico que integra empresas, incubadoras e o instituto de inovação I3. O espaço já conta com empresas que desenvolvem soluções para diversos setores como educação, moda, indústria e sustentabilidade, com o objetivo de integrar e agregar para estimular a inovação e a troca de experiências.

Para a área de Relações Internacionais, a Economia Colaborativa, associada à inovação e à tecnologia, proporciona uma maior interconectividade entre pessoas e negócios, fazendo com que os negócios se internacionalizem de uma nova forma, mais acelerada. Discute-se, então, a existência de uma “civilização empática global”, que se caracteriza pela nova forma como a geração atual está priorizando o acesso em detrimento da posse das coisas, com uma maior consciência e expectativa de impactar positivamente a sociedade e o meio ambiente.

Acredita-se também que os países em desenvolvimento possuem grande potencial para crescimento da Economia Colaborativa, principalmente diante de crises. Dessa forma, esse estudo baseia-se no sistema político da União Europeia onde se encontram exemplos de sucesso, uma maior disseminação do conceito e da atividade colaborativa e de políticas de incentivo à inovação no bloco, visando especialmente a promoção de um desenvolvimento mais equitativo. Para que a inovação seja possível, é fundamental o Estado cumprir seu papel em incentivos e políticas públicas, bem como na regulação da atividade econômica e comercial. O estudo dos modelos de sucesso é necessário para possibilitar uma comparação e ou uma aplicação desses modelos no Brasil e na América do Sul.

Para fins pessoais, essa pesquisa agrega áreas de grande interesse para a autora, como o viés político da integração regional, o desenvolvimento econômico e social e também os negócios inovadores, especialmente os negócios sociais, que



geram impactos positivos no meio em que estão inseridos. A trajetória acadêmica percorrida durante a graduação permitiu-a conhecer o estudo acadêmico, focando-se sempre na integração regional, tanto Europeia como Sul Americana. As experiências profissionais também lhe proporcionaram um importante contato com os empreendedores sociais e inovadores de Florianópolis, o que lhe ampliou a visão sobre esse mercado, destacando sempre as oportunidades de geração de impacto do ato de empreender.

## 2 AS TRANSFORMAÇÕES CONTEMPORÂNEAS GLOBAIS E O ECLIPSE DO CAPITALISMO

Nesse capítulo serão abordadas as principais transformações contemporâneas globais, que já vão muito além do fenômeno da globalização. Apesar de a globalização ainda ser o eixo central das mudanças, as estruturas sociais e de poder estão transmutando a gramática atual. Tais transformações provocam também a renovação de conceitos, trazendo um novo panorama que nos permite compreender a genética que define a nossa época e as tendências do por vir em diferentes âmbitos da sociedade.

Um panorama das transformações globais se faz importante para embasar esse estudo pois, mesmo não estando diretamente ligado ao objeto de pesquisa, auxilia na compreensão do surgimento da Economia Colaborativa e das suas diferentes frentes e papéis que poderá cumprir na sociedade global.

De modo geral, e de acordo com Jordan, as principais transformações que estão em vigor na sociedade atual são: A presença do capitalismo e da democracia a nível global; O processo de transformação natural do capitalismo, manifestando a fase do capitalismo cognitivo combinado com o capitalismo competitivo Schumpeteriano; A crise da democracia, latente no cerne dos poderes constituintes e no surgimento da governança frente ao governo; A própria Globalização que, atuando como fator central das transformações, envolve o planeta em um novo sistema de controle e comando através da conectividade; O Estado-Nação já não é mais o mesmo, sofrendo transformações nas funções e nos seus componentes, especialmente no que diz respeito à Soberania; O trabalho não material é a forma de trabalho mais importante nesse novo cenário, centrado no conhecimento e na linguagem; Os sistemas de dominação continuam passando pela vida por completo, biopoder, biopolítica, bioeconomia; A nova forma “rede”, com os avanços da Internet e das tecnologias da informação, contribui para a criação de novas formas de trabalho e produção de valor, atuando como uma forma de contrapoder na sociedade; As transformações culturais também são evidentes,

especialmente no âmbito da família, relações afetivas e inclusão da mulher no mundo laboral<sup>13</sup>.

Ainda de acordo com Jordan, o elemento propulsor de todas essas transformações, que permitirá o avanço da sociedade em direção a uma nova organização a partir de uma nova lógica de individualidade e subjetividade, é a internet, que possibilita a forma rede de desenvolvimento atual. Através desse novo direcionamento da sociedade, se vislumbra a possibilidade de que se construa uma nova ordem mundial baseada na colaboração, inovação e criatividade na produção do trabalho material e não material, envolto em contexto de uma democracia renovada, com novos conceitos de economia políticas e instituições públicas e privadas reformadas<sup>14</sup>.

## 2.1 A COMPLEXA SEPARAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE ESTADO E ECONOMIA E AS FREQUENTES CRISES ECONÔMICAS

A história da humanidade pode ser contada pelas suas lutas eternas pelas liberdades. A separação entre Estado e Economia está entre os mais complexos debates da sociedade. A liberdade de mercado e a financeirização da economia se veem confrontadas pelos altos níveis de pobreza e de desigualdade, tendo que conviver e solucionar os problemas como o desemprego e a instabilidade econômica e social que se agrava a cada crise que a economia mundial enfrenta. Muitos autores comparam e afirmam que a separação da economia e do Estado é tão fundamental para o desenvolvimento das sociedades quanto foi a separação entre Igreja e Estado. Todavia esse ainda é um debate ainda sem resoluções claras no cenário internacional, que segue enfrentando crises enraizadas nas estruturas do próprio sistema econômico.

Para Adam Smith, o bem estar da população se dá através do encontro dos interesses individuais e da livre concorrência entre produtores e consumidores (oferta e demanda). Acreditando ser prejudicial uma intervenção estatal na economia, Smith acreditava que as regras e leis deveriam ser estabelecidas pelo próprio mercado, ou seja, pela popular “mão invisível”. O soberano, então, seria

---

<sup>13</sup> JORDAN, Fernando. **Transformaciones Contemporaneas de la Sociedad Global**. Universidad Externado de Colombia, Bogotá, 2012.

<sup>14</sup> Ibidem

limitado a promover a segurança social, manutenção de suas fronteiras, estabelecer justiça sem interferir na dinâmica dos mercados, criar e manter as instituições públicas. A auto regulação é, então, derivada das dinâmicas de mercado, norteadas pelas estruturas geradoras de lucro e de especulação, pelos níveis produtivos e pela capacidade de compra da população. O Estado se privaria a interferir na economia apenas para manter as estruturas produtivas<sup>15</sup>.

Ao se observar as crises mundiais contemporâneas, percebe-se no sistema financeiro, no acúmulo de capital, nos rendimentos virtuais e nas suas taxações, pontos delicados que promovem diversos desequilíbrios globais, não somente no campo econômico. Os mercados financeiros passaram a ter como protagonistas os grandes bancos, os fundos mútuos, os fundos de pensão e a tesouraria de empresas, ampliando sua riqueza financeira em seus portfólios, o que acaba se tornando uma ameaça iminente ao sistema por sua volatilidade<sup>16</sup>. Essa instabilidade “em uma economia aberta, com mercados mundiais altamente integrados, quando sofre qualquer mudança na taxa de juros pode alterar os fluxos de capital estrangeiro de importantes volumes de forma perigosa (...)”<sup>17</sup>.

As crises não resultam apenas em perdas financeiras, falências ou fuga de investimentos, mas principalmente em desemprego, inflação e atraso no desenvolvimento, acarretando diversos prejuízos sociais que levam tempo para serem recuperados. Nessa perspectiva, Rifkin explica que já se observa a chegada da nova geração, chamada de “geração empática global”, que carrega nos livros longos históricos de crises com muitas semelhanças originais, que busca satisfazer suas necessidades morais e que tem encontrado alternativas no acesso aos bens em detrimento da sua posse. Essa nova tendência traz uma mudança endógena no sistema, o que pode significar, ao longo dos anos, que o capitalismo esteja vivendo momentos de “*grand finale*”, podendo vir a conformar-se como uma economia híbrida. Para Rifkin, o sistema internacional está prestes a vivenciar o que considera

---

<sup>15</sup> PFEFFERKORN, Roland. **Adam Smith**, un liberalismo bien temperado. Revue de Sciences Sociales, Strasbourg, 2008. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.univalle.edu.co/bitstream/10893/677/1/Adam%20Smith.pdf>> Acesso em: 22 set 2016.

<sup>16</sup> BARROSO, Sérgio. **O capitalismo contemporâneo e suas crise**: um decálogo. 2005. Disponível em: <[http://grabois.org.br/portal/cdm/revista.int.php?id\\_sessao=50&id\\_publicacao=188&id\\_indice=1492](http://grabois.org.br/portal/cdm/revista.int.php?id_sessao=50&id_publicacao=188&id_indice=1492)>. Acesso em: 10 mai 2016.

<sup>17</sup> JABR H. D., Omar - **Taxa de juros**: comportamento, determinação e implicações para a economia brasileira. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-98482008000300003&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-98482008000300003&script=sci_arttext)> Acesso em 5 set 2015.

um “longo e perigoso fim de jogo”, uma provável Terceira Revolução Industrial. Nessa nova fase, a internet e o uso de softwares irão “conectar a raça humana em tempo real e nos levar para um custo marginal muito baixo, ou quase zero, em todos os setores da economia”. Alemanha e China serão, na visão de Rifkin, as novas grandes potências internacionais em uma economia híbrida, baseada no mercado de troca capitalista e na economia do compartilhamento<sup>18</sup>.

A crescente variável da globalização, especialmente pós Guerra Fria, tornou as interações econômicas globais mais ágeis, interconectadas e, também, mais vulneráveis, levando seus impactos a todo o globo. As crises econômicas capitalistas, de modo geral, se manifestam explicitamente como resultado da superacumulação, sobre a base estrutural contraditória do caráter social da produção *versus* a apropriação privada individual. Por via de regra, as crises são conduzidas pela instabilidade recorrente do sistema financeiro, que incide, muitas vezes de maneira devastadora, em todos os setores da produção<sup>19</sup>.

Na obra de Robert Jessop, *O Futuro do Estado Capitalista*, o autor afirma que a principal problemática, ou o principal fator, que torna a relação entre economia e Estado complexa, é a estruturação dos regimes estatais em torno da acumulação de capital. Jessop aponta que o Estado do tipo capitalista possui um modelo diferenciado de intervenção estatal, pois seu projeto nacional segue a lógica dos interesses do capital, enfocando-se na acumulação de capital e na dominação política de classe<sup>20</sup>.

Para Jessop, o Estado é o reflexo das forças predominantes, ou seja, das suas instituições, organizações, forças e atividades sociais, todas vinculadas a uma sociedade política imaginada. O conceito de governança é definido por Jessop como “as práticas de gestão das relações sociais marcadas por vínculos complexos de interdependência recíproca”. O autor distingue as trocas entre os mercados, o poder e sua hierarquia, a deliberação coletiva e as suas redes e os compromissos

---

<sup>18</sup> RIFKIN, Jeremy. **The zero marginal cost society**: The Internet of Things, The Collaborative Commons and the Eclipse of Capitalism. Palgrave Macmillan Trade, 2014.

<sup>19</sup> BARROSO, Sérgio. **O capitalismo contemporâneo e suas crises**: um decálogo. 2005. Disponível em: <[http://grabois.org.br/portal/cdm/revista.int.php?id\\_sessao=50&id\\_publicacao=188&id\\_indice=1492](http://grabois.org.br/portal/cdm/revista.int.php?id_sessao=50&id_publicacao=188&id_indice=1492)> Acesso em: 3 set 2015.

<sup>20</sup> JESSOP, Robert. **The future of the capitalist state**. Polity Press LTD, Cambridge, 2002. Disponível em: <[https://books.google.com.co/books?id=KOnXRdl0HGQC&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs\\_ge\\_summary\\_r&cad=0#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.co/books?id=KOnXRdl0HGQC&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false)> Acesso em: 15 fev 2016.

incondicionais, como práticas de solidariedade, como as quatro maneiras mais significativas de gestão da interdependência recíproca. Cada um desses modos de governança possui suas próprias tendências a crises. O autor afirma que no pós-guerra existia uma tendência a confiar na atuação do Estado para compensar as falhas de mercado. Já depois da década de 1970 a percepção das falhas dos Estados passou a ser interpretadas como uma desconfiança no mercado<sup>21</sup>.

O autor ainda define as principais dimensões de um Estado, sendo elas, 1. Representação política, 2. Articulação interna (aparatos institucionais), 3. Intervenção e Articulação dos aparatos institucionais, 4. Projetos políticos dos grupos sociais organizados, 5. Projeto predominante do Estado – *Raison de l'État.*, e 6. Visão política e projetos hegemônicos. Para Jessop o Estado necessita de “instituições extra econômicas para compensar as falhas totais ou parciais do mercado na criação de condições ideais para a acumulação de capital”. Nesse cenário, existe uma competição de bens e de capitais públicos e privados. Dessa forma, o sistema se apresenta intrinsecamente contraditório, pois as políticas econômicas e sociais são predeterminadas para cumprir com a lógica do capital, fazendo do Estado um elemento essencial para a produção capitalista e para as relações de mercados, deixando de lado a verdadeira função da governança, já definida pelo autor anteriormente<sup>22</sup>.

É necessário, então, produzir a mercadoria antes de poder distribuí-la através dos mercados, ou seja, antes de elaborar as ações políticas. Dessa forma, com a separação do econômico e do político, o governo se torna encarregado de assegurar que a acumulação ocorra antes de iniciar a redistribuição do capital, dos bens e dos poderes<sup>23</sup>.

Considerando o Estado como um Estado capitalista, Jessop define especificamente suas funções, sendo elas: 1. Assegurar as condições gerais para a acumulação de capital, 2. Assegurar a mercantilização da terra, do dinheiro, das forças de trabalho e do conhecimento, 3. Assegurar os direitos do capital em controlar o trabalho durante o processo produtivo, 4. Definir os limites entre o econômico e o extra econômico, 5. Promover condições para a produção, 6.

---

<sup>21</sup> JESSOP, Robert. **The future of the capitalist state**. Polity Press LTD, Cambridge, 2002. Disponível em: <[https://books.google.com.co/books?id=KOnXRdI0HGQC&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs\\_ge\\_summary\\_r&cad=0#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.co/books?id=KOnXRdI0HGQC&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false)> Acesso em 27 out 2016.

<sup>22</sup> Ibidem

<sup>23</sup> Ibidem

Gerenciar as contraditórias forças produtivas sociais e privadas, 7. Fazer frente as repercussões sociais e políticas produzidas pelas mudanças e pelas contradições do sistema<sup>24</sup>.

Dessa forma, Nogueira evidencia que o projeto do Estado capitalista está muito longe do projeto de um Estado que promova o bem estar social, *Welfare State*, que se caracteriza pela interferência significativa dos mecanismos políticos e institucionais de representação sobre a construção de consensos políticos na condução dos objetivos de bem-estar, emprego e crescimento. O *Welfare State* é um sistema generalizado, que abrange o conjunto da população, seja qual for o seu estatuto de emprego ou o seu rendimento. Além de ser um sistema unificado e simples, possui uma quotização única que abrange o conjunto dos ricos que podem causar privações dos rendimentos. Suas prestações são uniformes seja qual for o rendimento dos interessados, preconizando uma reforma administrativa e a criação de um serviço público único<sup>25</sup>.

Jessop também analisa quatro mercadorias “fictícias”, a terra ou os recursos naturais; a força de trabalho; o dinheiro; e o conhecimento. Nem o mercado nem o Estado são os produtores diretos dessas mercadorias. Entretanto, a lógica do capital trata como se esses fatores fossem mercadorias reais, as quais o sistema submete seus produtores às forças competitivas. O Estado possui o papel chave no gerenciamento das contradições que são produzidas através desse equivocado reconhecimento de tais mercadorias fictícias. Essa afirmação se esclarece com alguns exemplos citados pelo autor: A criação de políticas estatais sobre mudanças climáticas ou crises ecológicas (terra); Desigualdades e desemprego (trabalho); Crise financeira global e os impactos reais na economia nacional (dinheiro); e as contradições existentes entre o tratamento do conhecimento como um recurso coletivo e, ao mesmo tempo, como propriedade intelectual (conhecimento)<sup>26</sup>.

Hard e Negri já apontavam que o Estado-Nação capitalista não busca mais seus projetos através do trabalho ou do trabalhador, mas sim através da

---

<sup>24</sup> JESSOP, Robert. **The future of the capitalist state**. Polity Press LTD, Cambridge, 2002. Disponível em: <[https://books.google.com.co/books?id=KOnXRdI0HGQC&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs\\_ge\\_summary\\_r&cad=0#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.co/books?id=KOnXRdI0HGQC&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false)> Acesso em 27 out 2016.

<sup>25</sup> NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. **Estado de bem estar social**, origens e desenvolvimento. Periódicos UFSC, Katálysis n. 5 jul/dez 2001. Disponível em: <

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/viewFile/5738/5260>> Acesso em: 12 set 2016.

<sup>26</sup> Ibidem

exploração das rendas e dos lucros do capital, ou seja, através do instrumentos financeiros<sup>27</sup>.

Jessop traz a ideia de *seletividade estratégica* para referenciar a arquitetura específica do Estado capitalista, que prioriza o uso do poder por determinadas forças sociais para promover seus interesses e valores [capitalistas] em detrimento de outras forças com diferentes propósitos e horizontes de ação. O autor não aceita a existência de uma única lógica do capital, mas sim a existência de diversas dinâmicas que competem entre si, associadas a diferentes frações do capital. Os interesses coletivos do capital são equivalentes a reprodução global dessas relações capitalistas, que podem ser processadas de diferentes maneiras. Dessa forma o autor acredita ser impossível avaliar e identificar os interesses do capital em tempo real<sup>28</sup>.

A Economia Colaborativa, objeto desse estudo, a ser abordado nos próximos capítulos, é considerada apenas como uma manifestação da transformação das estruturas atuais. Todavia ainda não pode ser considerada como um sistema alternativo ao sistema atual, visto que ainda não se conhecem por completo todas as suas facetas e seus futuros resultados. Especialmente ainda não se vislumbra sua real interação com os quatro principais fatores do sistema citados anteriormente pelo autor: a terra, o conhecimento, o dinheiro e o trabalho.

As políticas econômicas passaram do esforço associado, proposto por Keynes, a fim de assegurar as condições de pleno emprego por meio da intervenção, para uma nova visão, baseada na tese de Schumpeter, que prima a inovação como forma de competitividade atrelada a uma nova onda de crescimento em uma economia aberta. Nesse novo modelo, as preocupações do Estado giram em torno de manter condições para empregabilidade, e transfere aos trabalhadores a responsabilidade que tornarem-se mais flexíveis e empreendedores<sup>29</sup>.

O dinamismo econômico do capitalismo é primordialmente norteado através das taxas de juros atraentes e flutuantes, sendo esse um fator de escolha para a maioria dos investimentos internacionais. Mudanças na política cambial, fiscal e governamental também afetam significativamente o fluxo internacional de capitais.

---

<sup>27</sup> HARD, Michael; NEGRI, Antonio. **Declaración**. 2012.

<sup>28</sup> JESSOP, Robert. **The future of the capitalist state**. Polity Press LTD, Cambridge, 2002.

Disponível em: <[https://books.google.com.co/books?id=KOnXRdI0HGQC&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs\\_ge\\_summary\\_r&cad=0#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.co/books?id=KOnXRdI0HGQC&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false)> Acesso em 27 out 2016

<sup>29</sup> Ibidem



Dessa forma, percebe-se que os critérios para atração de capital não primam pela distribuição das riquezas, promoção de desenvolvimento ou certa regulação do mercado de capitais, tornando assim o cenário internacional passível de grandes turbulências por desequilíbrios financeiros, especialmente frutos de especulação, assim como na Grande Depressão de 1929 ou em 2008, na crise imobiliária norte americana.

Piketty realiza uma comparação entre a crise econômica de 2008 e a de 1929, afirmando que a principal diferença entre elas diz respeito a intervenção estatal durante a crise. Em 2008 a crise não culmina em uma grande depressão pois os governos e os bancos centrais dos países ricos intervieram para impedir que o sistema financeiro ruísse, criando uma liquidez necessária para evitar a quebra de bancos, como ocorreu em efeito cascata em 1930<sup>30</sup>.

Barroso afirma que, no período pós Guerra Fria, os “maiores impasses e as perspectivas do capitalismo contemporâneo têm como epicentro a emergência da crise dos anos 70 do século recém-findo.” O autor aborda que, a globalização de uma economia liberal acabou por gerar uma “financeirização” da riqueza capitalista que visa, primordialmente, alimentar um supermonopólio das finanças, perseguindo novas fusões e aquisições para centralizar enormes quantidades de capital<sup>31</sup> [e responder ao projeto de acumulação de capital dos Estados].

A evolução do pensamento econômico sobre esse ramo de investimentos, conclui que a eficiência desses investimentos depende dos fatores locais específicos e da capacidade das empresas instaladas nesses locais. Dessa forma, a lucratividade provém da excelência nesses dois aspectos, que renderá frutos para que se efetue o pagamento de royalties, as remessas de lucros ao exterior, se paguem os financiamentos internacionais e ainda haja desenvolvimento social e econômico no local.

Já sob a perspectiva do desenvolvimento *versus* crescimento, Benjamin Friedman afirma que,

Para que o crescimento econômico [capitalista] promova mais tolerância, justiça e democracia, o mecanismo a ser usado precisa agir mais fundo do

---

<sup>30</sup> PIKETTY, Thomas. **O capital do século XIX**. 1ª Edição, Rio de Janeiro: Instrínseca, 2014.

<sup>31</sup> BARROSO, Sérgio. **O capitalismo contemporâneo e suas crise**: um decálogo. 2005. Disponível em <[http://grabois.org.br/porta/cdm/revista.int.php?id\\_sessao=50&id\\_publicacao=188&id\\_indice=1492](http://grabois.org.br/porta/cdm/revista.int.php?id_sessao=50&id_publicacao=188&id_indice=1492)>

que simplesmente superar a diferença entre um mercado fechado e outro com oportunidades variadas. O que importa é como o aumento da renda molda as perspectivas e atitudes dos beneficiários e suas famílias, e como o impacto nas atitudes de um número suficiente de pessoas resultante disso consegue mudar as instituições políticas do país e a dinâmica social<sup>32</sup>.

O grande ponto levantado por Friedman, no que diz respeito ao comportamento dos empresários e da sociedade em geral dentro de uma economia capitalista, é que o padrão de crescimento, mesmo quando propicia uma crescente melhora no nível de vida, não se estagna de modo igual para todos. O que poderia favorecer para que as pessoas se tornassem mais generosas e colaborativas, não concentrando o capital em pequenas parcelas da sociedade, mas sim o distribuindo de forma a levar a “riqueza” para o maior número de pessoas, acaba por acirrar a competição entre elas. A noção de possuir mais, para cada ser, é relativa. Comumente, essa percepção de “mais” e de “menos” é baseada na própria experiência de vida, na família, no ambiente em que se está inserido, como as pessoas vivem ao seu redor<sup>33</sup>.

Stiglitz descreve as principais funções do Estado a fim de transformar a realidade de desigualdade atual como sendo: Fixar as regras básicas do “jogo” (interação entre demanda e oferta, produtividade e leis de mercado); Evitar os monopólios e oligopólios; Manter o pleno emprego da economia; Oferecer proteção social e segurança; Evitar a exploração; e Promover a inovação<sup>34</sup>.

Há um consenso entre os teóricos de que a principal força motriz da desigualdade sejam as forças de mercado. Todavia, essas forças são movidas pelos processos políticos, pelas leis e pelas instituições. A interação entre elas é muito complexa e profunda, principalmente nos Estados com vocação capitalista. São as forças políticas as principais determinantes dos níveis de desigualdade, isso explica o porquê das diferenças brutais entre países com níveis semelhantes de industrialização e crescimento<sup>35</sup>.

Em suma, são essas lógicas e conceitos descritos acima que vêm sendo questionados e reformulados pela sociedade atual, que busca maneiras de atenuar

---

<sup>32</sup> FRIEDMAN, Benjamin. **As consequências morais do desenvolvimento econômico**. Ed. Record, São Paulo, 2009.

<sup>33</sup> Ibidem

<sup>34</sup> STIGLITZ, Joseph E. **La Gran Brecha**, Ed. Taurus, 2015.

<sup>35</sup> Ibidem

as desigualdades, de evitar que as crises econômicas sigam devastando economias, principalmente as emergentes, e também de fazer da conectividade uma ferramenta de liberação das amarras dos sistemas vigentes.

## 2.2 OS MERCADOS NA ERA DA “INTERNET DAS COISAS”

De acordo com Possas, o mercado é o “ambiente social ou virtual propício às condições para a troca de bens e serviços”. Também se pode defini-lo como sendo a instituição ou a organização mediante a qual os ofertantes (vendedores) e os demandantes (compradores) estabelecem uma relação comercial com o fim de realizar transações, acordos ou trocas comerciais. O mercado surge a partir do momento em que se unem grupos de vendedores e de compradores, o que permite que se projete um mecanismo de oferta e procura<sup>36</sup>.

Possas aponta que

À medida que se amplia o escopo da concorrência, outras formas de ação e de instrumentos de disputa por espaço econômico (no enfoque Schumpeteriano, centrado na capacidade inovadora das empresas) ampliarão paralelamente o alcance das práticas anticoncorrenciais potenciais. Ainda na dinâmica da concorrência Schumpeteriana, não só se amplia o escopo da concorrência, como nela se introduz uma dimensão intrinsecamente desequilibradora, capaz de transformar as estruturas econômicas preexistentes nos mais variados graus e nos mais distintos mercados por meio do processo de inovação<sup>37</sup>.

O termo concorrência é comumente utilizado para designar o grau de competitividade entre empresas ou outras entidades que oferecem produtos ou serviços semelhantes ou substitutos e que competem entre si pelos mesmos mercados. Por vezes é também utilizado para designar o próprio grupo de empresas que atuam nos mesmos mercados com o mesmo tipo de produtos ou

---

<sup>36</sup> POSSAS, MARIO LUIZ. OS CONCEITOS DE MERCADO RELEVANTE DE PODER DE MERCADO NO ÂMBITO DA DEFESA DA CONCORRÊNCIA. UFRJ, 2015. DISPONÍVEL EM: [HTTP://WWW.IE.UFRJ.BR/GRC/PDFS/OS\\_CONCEITOS\\_DE\\_MERCADO\\_RELEVANTE\\_E\\_DE\\_PODER\\_DE\\_MERCADO.PDF](http://www.ie.ufrj.br/grc/pdfs/os_conceitos_de_mercado_relevante_e_de_poder_de_mercado.pdf). ACESSO EM: 10 MAIO 2016.

<sup>37</sup> Ibidem

serviços, confundindo-se, neste caso, com o termo "concorrentes". De acordo com a teoria econômica, a existência da concorrência é imprescindível para promover a eficiência produtiva.

Com o advento da globalização e das tecnologias, a conectividade de mercados transformou os moldes da concorrência tradicional. Hoje os mercados virtuais disputam espaço com os mercados tradicionais, ampliando a concorrência para escalas globais.

A *Internet das Coisas* é um conceito cada dia mais popular, que se refere à conectividade das coisas, de mercados, de economias, de empresas e sobretudo, de pessoas. Tudo está conectado, o que faz com que as estruturas tradicionais de mercado se transformem de maneira destrutiva, inovadora. Um dos maiores exemplos dos efeitos da conectividade na economia tradicional e no surgimento da Economia Colaborativa é a empresa AirBnB, que oferece o serviço de aluguel de quartos ou de apartamentos em mais de 190 países. AirBnB foi criada há três anos, e atualmente gera um aporte de mais de US\$ 600 milhões de dólares ao ano para a economia da cidade de Nova Iorque, e mais de US\$ 300 milhões de dólares para a economia da cidade de Paris. O ponto revolucionário do mercado hoteleiro e de hospedagem é que a AirBnB não possui nenhuma propriedade, apenas conecta os proprietários que querem alugar suas casas ou apenas uma parte dela, para receber viajantes que buscam uma acomodação a um custo mais baixo, um contato mais profundo com a sociedade local e fazer amigos<sup>38</sup>.

A rede mundial integrada, que conecta pessoas, máquinas, recursos naturais, cadeias de produção, redes de logística, hábitos de consumo, fluxos de reciclagem e praticamente qualquer outro aspecto da vida econômica e social estarão conectados através de sensores e de programas, que enviarão constantemente dados em tempo real. Esses dados, o que se chama atualmente, *big data*, serão processados e transformados por algoritmos preditivos que se programarão em sistemas automatizados. Esses sistemas têm como objetivo melhorar a termodinâmica, aumentar drasticamente a produtividade e reduzir quase

---

<sup>38</sup> ABRAHAMSON, Kurt. **The Sharing Economy**. TEDx Times Square. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=OJ3m1FS\\_jjs](https://www.youtube.com/watch?v=OJ3m1FS_jjs)> Acesso em 27 out 2016.

a zero o custo marginal de produzir e distribuir toda uma gama de bens e serviços por toda a economia<sup>39</sup>.

O *European Research Cluster on the Internet of Things* é um organismo criado pela Comissão Europeia com o objetivo de estudar o potencial da Internet das Coisas na Europa e de convergir e coordenar as atividades de desenvolvimento desse fenômeno. O órgão foi criado devido à reconhecida importância da Internet das Coisas para o desenvolvimento da economia e da sociedade europeia<sup>40</sup>.

A Internet das Coisas está sendo implantada em setores industriais e comerciais, para que as empresas possam supervisionar e seguir o fluxo de seus bens e serviços. Essa conectividade de sistemas integra o ambiente artificial e natural em operações coerentes, que permitem que o ser humano e cada objeto possam se comunicar em busca de sinergia, facilitando as interconexões dentro das sociedades. Rifkin afirma que essa pode ser a Terceira Revolução Industrial, mas que dessa vez revoluciona a maneira como havíamos organizado a vida econômica e favorecer um desenvolvimento mais sustentável, que evita desperdícios e que produz de forma mais eficiente, diminuindo os custos<sup>41</sup>.

De acordo com o Parecer do Comitê Econômico e Social Europeu sobre o Consumo Colaborativo ou Participativo, o crescente esgotamento do sistema atual e a sua incapacidade para satisfazer as exigências individuais e coletivas dos cidadãos, cria a necessidade de se buscar alternativas que se adaptem às necessidades e desafios que um futuro baseado nas redes digitais comporta. Este parecer está em consonância com o estabelecido na Estratégia Europa 2020, que propõe um “consumo de bens e serviços de acordo com um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e, além disso, com incidência na criação de emprego, na produtividade e na coesão econômica, social e territorial”. Além disso, outras estratégias da UE afetam direta ou indiretamente o espaço do consumo colaborativo, tais como a Comunicação sobre o Plano de Ação para um Consumo e

---

<sup>39</sup> RIFKIN, Jeremy. **The zero marginal cost society**: The Internet of Things, The Collaborative Commons and the Eclipse of Capitalism. Palgrave Macmillan Trade, 2014.

<sup>40</sup> EUROPEAN RESEARCH CLUSTER ON THE INTERNET OF THINGS. Disponível em: <<http://www.internet-of-things-research.eu/>> Acesso em: 9 out 2016.

<sup>41</sup> RIFKIN, Jeremy. **The zero marginal cost society**: The Internet of Things, The Collaborative Commons and the Eclipse of Capitalism. Palgrave Macmillan Trade, 2014.

Produção Sustentáveis, a Política Industrial Sustentável, a Iniciativa de inovação social da Europa ou a Agenda Digital para a Europa<sup>43</sup>.

É essencial também compreender o aspecto jurídico e regulatório da internet atualmente. *Internet and Jurisdiction (I&J)* é uma instituição global que regula a rede de políticas para internet, fazendo o diálogo entre diferentes atores da sociedade internacional. O trabalho da I&J é direcionado a resolver as tensões produzidas através das fronteiras pelos choques entre jurisdições nacionais e a internet, é também um facilitador das políticas globais para internet, colaborando para a cooperação transnacional e para manter o caráter global da internet<sup>44</sup>.

Desde 2012 a I&J já engajou mais de 100 atores internacionais chave para promover tal diálogo, Estados, plataformas online, operadores técnicos, sociedade civil, academia, etc. Seu trabalho é catalisar o desenvolvimento dos processos de compartilhamento e de cooperação das políticas padrão de aspecto transnacional a respeito da internet, a fim de promover operabilidade legal e estabelecer processos além das fronteiras. O tópico da jurisdição se tornou ponto central de discussão sobre o futuro da internet, que ainda se apresenta muito nebuloso e indefinido pois o que a internet produz não tem precedentes, e é responsável por provocar tensões entre Estados e seus sistemas nacionais, principalmente devido a territorialidade da jurisdição, quase sempre em se tratando de casos de abusos das redes globais<sup>45</sup>.

O desafio jurisdicional está no cerne da governança da Internet e também nos pontos multidisciplinares das políticas tradicionais, como o desenvolvimento de uma economia digital global, assegurando de forma clara e previsível o ambiente legal através da cooperação, garantindo também o exercício fundamental dos direitos humanos, da segurança e da ordem pública. O último informe do I&J esclarece quais são as responsabilidades dos principais *stakeholders* para a transnacionalização da jurisdição da internet. Primeiramente, os Estados tem a

---

<sup>43</sup> COMISSÃO EUROPEIA. **Parecer do Comitê Econômico e Social Europeu sobre o Consumo Colaborativo ou Participativo**, 2014. Disponível em: <[http://www.europarl.europa.eu/atyourservice/pt/displayFtu.html?ftuld=FTU\\_5.9.7.html](http://www.europarl.europa.eu/atyourservice/pt/displayFtu.html?ftuld=FTU_5.9.7.html)> Acesso em: 10 ago 2016.

<sup>44</sup> LA CHAPELLE, Bertrand; FEHLINGER, Paul. **Jurisdiction on the Internet: From legal arms race to transnational cooperation**. 2016. Disponível em: <[www.internetjurisdiction.net](http://www.internetjurisdiction.net)> Acesso em: 6 jul 2016.

<sup>45</sup> Ibidem

responsabilidade de garantir o respeito das leis online, proteger seus cidadãos e evitar e investigar crimes nesse âmbito<sup>46</sup>.

O informe destaca que, em um sistema baseado no modelo de Westfália, o aspecto da territorialidade e da separação das jurisdições se apresenta como um obstáculo à uma melhor adaptação a conectividade da Internet. Já as plataformas online possuem o desafio de administrar mais de 190 diferentes sistemas de leis ao redor do mundo, e ser capaz de interpreta-los. Esse desafio se faz maior principalmente para *start-ups* e para empresas de médio porte. Operadores técnicos têm como preocupação central a transformação das bases estruturais da internet, de que a sua arquitetura se torne nebulosa. Já os grupos da sociedade civil focam seus esforços na proteção dos direitos à liberdade de expressão e privacidade, sendo sensíveis as incertas leis e disputas de privatizações. Por fim, as organizações internacionais lutam em razão dos campos temáticos que se sobrepõem, ou por competências geográficas que não são universais. Entretanto organizações como a UNESCO, o Conselho Europeu e a OCDE tem produzido através de seus esforços efeitos positivos para a inclusão da sociedade civil, setor privado e setores técnicos nesse diálogo<sup>47</sup>.

Castells afirma que, nesse novo ambiente, surgem possibilidades de comunicação do tipo “muitos-a-muitos”. O que significa que não foi somente a quantidade de informação que se transformou, mas também as relações econômicas e sociais, que interagem em todos os ramos da produção buscando uma maneira mais econômica de fazer negócios e de conectar pessoas. Esses novos modos de se relacionar fazem surgir “comunidades não enraizadas geograficamente, novos produtores, novos distribuidores e novos consumidores posicionados na esfera global e não mais de forma local ou regional”. Os novos padrões de relações econômicas, sociais e políticas não possuem uma forma e nem ocupam um espaço, eles estão situados na realidade virtual, que hoje faz parte da vida de toda a sociedade global<sup>48</sup>.

---

<sup>46</sup> Ibidem

<sup>47</sup> LA CHAPELLE, Bertrand; FEHLINGER, Paul. **Jurisdiction on the Internet: From legal arms race to transnational cooperation**. 2016. Disponível em: <[www.internetjurisdiction.net](http://www.internetjurisdiction.net)> Acesso em: 6 jul 2016.

<sup>48</sup> CASTELLS, Manuel; CARDOSO, Gustavo. **A sociedade em rede**, do conhecimento à ação política. Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Portugal, 2005. Disponível em <http://biblio.ual.pt/Downloads/REDE.pdf> Acesso em 18 out 2016.



### 2.3 A FRAGILIZAÇÃO DO ESTADO NAÇÃO SOB A PERSPECTIVA DA INOVAÇÃO

Para que se possa discutir as transformações vigentes no Estado Nação, se faz necessário rever os modelos antigos de Estado e suas teorias, que, de acordo com Magnoli, foi inventado pela Europa pós-medieval, configurados pelas monarquias absolutas. Nesse período, em 1500, uma importante transição ocorreu com a unificação do poder político, onde as monarquias abafavam os interesses particulares e as prerrogativas feudais da aristocracia. A centralização do poder político basicamente resume-se na criação de corpos estáveis de funcionários burocráticos e de exércitos centralizados. Com o tempo desenvolveu-se a cobrança de impostos, estabeleceu-se capitais permanentes e fronteiras bem delimitadas. Nesse momento, como defendeu Maquiavel, o Estado territorial possui como projeto ou razão, a separação entre a moral e a política, buscando sempre afirmar sua soberania sobre interesses particulares<sup>49</sup>.

Por volta de 1750/1800, Hobbes postulou que o Estado surge a partir da consciência da necessidade de um poder superior, a partir do contrato, pelo qual os homens abrem mão da suas liberdades em troca de proteção. Aparece então, mais delimitado, o conceito de liberdade, que na visão de Hobbes, teria que ser concedida ao governo em troca de segurança<sup>50</sup>.

Já nos anos 1700, John Locke aborda esse tema de outra forma, apoiado na decadência do absolutismo e na emergência de uma consciência liberal, Locke afirma que o Estado, através da eleição de governantes e na limitação de poder pelos mesmos, se transforma então no Estado nacional. O Estado Nação teria no povo a personificação do poder. Essa importante transição nasceu da progressiva redução do poder monárquico na Inglaterra e, em 1789, culminou com a Revolução Francesa, a guerra pelas liberdades. A liberdade Lockiana afirma-se como um pilar dos direitos do indivíduo na nova sociedade liberal<sup>51</sup>.

Montesquieu, no ano de 1748 em *O Espírito das Leis*, baseando-se em Locke, traz a separação dos poderes como alicerce da liberdade e como condição

---

<sup>49</sup> MAGNOLI, Demétrio. **Relações Internacionais, teoria e história**. São Paulo: Saraiva, 2004.

<sup>50</sup> Ibidem

<sup>51</sup> Ibidem



para o aprimoramento da virtude cívica, desvendando as raízes do sistema democrático. Magnoli o considera como o arquiteto institucional do Estado liberal<sup>52</sup>.

Paralelamente a essas novas correntes estadistas, Rousseau traz a ideia de que o contrato social, a concessão das liberdades em troca de segurança, seria a causa da degeneração da sociedade. Rousseau objetivamente explica que os humanos tendem a pacificidade quando em estado natural, e que, ao instaurar-se a propriedade privada, os humanos se corrompiam. E se, para Rousseau esse seria o início do fim do Estado, para Engels essa seria sua origem e sua razão, destinando-se a assegurá-la perpetuando as desigualdades. Observa-se que esse é, na atualidade, um dos temas mais debatidos e apontados como agravadores das crises econômicas globais, as desigualdades e acumulação de capital<sup>53</sup>.

Ao abordar o Estado sob o ponto de vista individual, Bauman caracteriza o ser social, em sua grande maioria, como aquele cujo as ações efetivas se dão através de um estado de semiconsciência em relação ao seu significado. Suas ações comumente são motivadas pelo impulso ou pelo hábito. O impacto dessas ações semiconscientes é a realidade social imaginada, produto das experiências dos homens no seu ciclo de vida<sup>54</sup>.

O homem social que possui uma vaga ideia do significado de suas ações em um mercado de trabalho mundializado, cada vez mais automatizado e tecnológico, percebe que até mesmo o profissional de alto nível pode perder seu posto para as tecnologias e para a lógica de acúmulo de capital. Tais profissionais e trabalhadores podem acabar por serem excluídos do mercado de forma indeterminada, estando fadados a viver no círculo vicioso da pobreza e dessocialização<sup>55</sup>.

A inovação, muitas vezes, é encarada de modo equivocado dentro da sociedade, que de forma transversal na história humana, não vislumbra as oportunidades de mudança em meio a crises e transformações de sistemas. Bauman considera as crises como oportunidades de inovação e que esse deveria ser o raciocínio filosófico adotado pelas empresas no século XXI. Não reacionar ao

---

<sup>52</sup> Ibidem

<sup>53</sup> MAGNOLI, Demétrio. **Relações Internacionais, teoria e história**. São Paulo: Saraiva, 2004.

<sup>54</sup> BAUMAN, Zygmunt. **La sociedade sitiada**. 5ª Edição, Buenos Aires, 2008.

<sup>55</sup> Ibidem

caos, mas sim reproduzir certo caos, seria a peça chave para se obter uma vantagem competitiva em um ambiente de mudança caótico e veloz, onde a irreverência e a criatividade também se apresentam como elementos importantes para fazer das mudanças menos assustadoras. Sem sombra de dúvidas, as políticas públicas afetam a direção das inovações na sociedade<sup>56</sup>.

Nesse momento, o elemento social imaginado que está em plena transformação é o fator trabalho, e todas as relações que resultam dele. De acordo com Jordan, as relações entre capital e trabalho estão se transformando de forma veloz em decorrência da globalização e da mudança na teoria do valor, que enfrenta os desafios impostos pelos produtos intangíveis. Os trabalhadores, como prevê Jordan, não mais serão assalariados, e serão denominados analistas simbólicos do conhecimento, em um cenário onde o conhecimento ainda não possui graduações de valores estipulados dentro da lógica capitalista atual<sup>57</sup>.

Partindo desse novo conceito de valor, com a produção de bens intangíveis, observa-se que o *savoir-faire*, ou seja, a capacidade adquirida de saber fazer certas coisas está sendo gradualmente substituída pelo *savoir-être*, como sendo a habilidade mais valorizada entre os membros da elite empresarial do novo milênio. Essa seria então a habilidade fundamental para o reconhecimento e o enriquecimento, tanto pessoal como organizacional. Essa habilidade é considerada fundamental dentro da emergente Economia Colaborativa, sendo um dos mais importantes ativos de troca e comercialização, que será abordado no próximo capítulo<sup>58</sup>.

O conceito de *savoir-être* significa ter a habilidade de saber como mover-se no mundo, estar bem conectado, ser capaz de se comunicar facilmente e gozar de um amplo círculo de pessoas igualmente bem conectadas. Em suma seria a capacidade de ser polivalente e de possuir flexibilidade de emprego, capacidade de aprender e de se adaptar a novas funções, o que se torna atualmente mais valioso do que obter qualificações e qualidades adquiridas é o dom de gerar confiança, de se comunicar e de se identificar com o outro. Essa inovação no comportamento dos profissionais está fazendo deles não mais assalariados, mas profissionais capazes

---

<sup>56</sup> Ibidem

<sup>57</sup> JORDAN, Fernando. **Transformaciones Contemporaneas de la Sociedad Global**. Universidad Externado de Colombia, Bogotá, 2012. Bogotá, 2012.

<sup>58</sup> BAUMAN, Zygmunt. **La sociedad sitiada**. 5ª Edição, Buenos Aires, 2008

de circular por fronteiras, através do espaço-tempo, no “não lugar”, produzindo mais do bens e lucros, produzindo valor, conhecimento, e todavia, desenvolvimento<sup>59 60</sup>.

Na contramão da perspectiva de fragilização do Estado Nação e suas possíveis transformações, Piketty afirma que o papel do Estado tem se tornado mais significativo ao observá-lo sob o aspecto da arrecadação. Até a primeira Guerra Mundial os impostos representavam menos de 10% da renda nacional em todos os países no século XIX, e eram pouco direcionados a aspectos econômicos e sociais do país. A partir dos anos 1920-1930 e até 1970-1980 percebe-se um crescimento na participação estatal em impostos e despesas públicas. A partir dos anos 1980 até os 2010 houve uma estabilização do envolvimento estatal, seguindo uma média geral de 30%. Piketty afirma que o “peso do poder público nunca foi tão grande”.

Besley afirma que nesse período de estabilização os níveis de vida obtiveram melhoras em seus padrões globais. Para o autor o que provoca tais melhorias são as formas de intervenção, mais do que seus níveis. Besley, ao relacionar o papel do Estado na economia, coloca duas perspectivas, sendo uma de apoio ao mercado, incluindo sua regulação, contratos e política de competitividade, e outra de crescimento do mercado, através de educação, segurança social e saúde<sup>61</sup>.

Apesar do crescimento da participação estatal na renda pública, Galimberti traz a noção de que as políticas neoliberais extremas, uma das razões para os desequilíbrios financeiros contemporâneos, provocam uma diminuição no poder dos organismos estatais em relação a esfera privada. Essa nova relação vem permitindo muitas transformações urbanas baseadas na lógica do capital, agravando, muitas vezes, a estrutura sócio econômica atual. Esse fenômeno pode ser melhor observado nas grandes metrópoles, onde os fatores externos ao poder estatal influem de maneira mais rápida na vida das populações<sup>62</sup>.

---

<sup>59</sup> Ibidem

<sup>60</sup> Ibidem

<sup>61</sup> BESLEY, Timothy. **Political Agency, Governments Responsiveness and the Role of the Midia**. London School of Economics, 2005. Disponível em: < <http://www.lse.ac.uk/economics/people/facultyPersonalPages/facultyFiles/RobinBurgess/PoliticalAgencyGovernmentResponsiveness1000.pdf>> Acesso em: 26 out 2016.

<sup>62</sup> GALIMBERTI, Célia Inés. **La Dialéctica Local-Global en la Transformación de Nuestros Territorios Contemporáneos**, Universidad Nacional de Rosario, 2015. Disponível em: < <https://web.ua.es/es/revista-geographos-giecryal/documentos/cecilia-galimberti-2.pdf?noCache=1423654697390>> Acesso em: 26 out 2016.

Tais mudanças refletem uma reconsideração dos valores, que se apresenta como uma manifestação do “novo espírito do capitalismo”, um cosmopolitismo cultural recentemente adquirido pelos jovens empresários globais, que está fazendo da sociedade uma enorme rede<sup>63</sup>.

Ao se observar o recorrido histórico sobre a evolução das formas de Estado, percebe-se que a partir de um dado momento as liberdades individuais passaram a ocupar um espaço relevante no debate do poder político. A partir do momento em que as liberdades ganham vazão e relevância no seio das sociedades, o papel do homem na sua construção torna-se cada vez mais ativo, assim como o papel das suas criações no meio. As inovações sociais e as inovações produzidas pelos indivíduos estão provocando, na sociedade em rede, certos rompimentos nas formas de poder e abrindo novos caminhos para as escolhas individuais, sobretudo novas escolhas para consumidores e trabalhadores. Dessa forma, se pode encarar o processo de fragilização do Estado Nação em si como uma evolução ou inovação, que poderá resultar em uma nova forma de organização do Estado ainda não conhecida.

### **2.3.1 A inovação como ferramenta para o desenvolvimento**

Rogers define inovação como “uma ideia, prática ou objeto que é percebido como novo, (...) se uma ideia parecer nova para um indivíduo, esta então é uma inovação”. Não necessariamente essa inovação envolverá novos conhecimentos, afirma o autor, podendo ser expressa em termos de conhecimento, de persuasão ou uma decisão a ser adotada. Rogers também aborda a correlação entre os conceitos de inovação e tecnologia, que frequentemente são associados na concepção comum como sinônimos<sup>64</sup>.

De acordo com Fagerberg, na literatura teórica sobre o crescimento, o progresso tecnológico está concebido como um "bem livre", como um subproduto de

---

<sup>63</sup> BAUMAN, Zygmunt. **La sociedade sitiada**. 5ª Edição, Buenos Aires, 2008.

<sup>64</sup> ROGERS, Everett. **Diffusion of Innovations**, 2003. Ed. Free Press.

outras atividades econômicas, ou como resultado de atividades intencionais Pesquisa e Desenvolvimento em empresas privadas<sup>65</sup>.

Como aponta Mankiw, a teoria econômica sempre atribuiu grande importância à inovação. Adam Smith se referia aos melhoramentos nas máquinas, Marx falava na revolução constante dos meios de produção e Marshall referia o conhecimento como o fator principal do progresso econômico. Entretanto foi Schumpeter que elaborou a primeira esquematização da inovação. Schumpeter define produção como a combinação de materiais e forças disponíveis e afirma que produzir outras coisas ou as mesmas, mas por um método diferente, significa combinar os materiais e forças de forma diferente. Se essa nova forma de combinação surgir de uma adaptação contínua e em pequenos passos daquilo que já existe, então não existe um novo fenômeno nem desenvolvimento. Mas se surgir de forma descontínua, então, já se pode falar de desenvolvimento<sup>6667</sup>.

Em suma, inovação foi definida pela Comissão Europeia como,

“A renovação e alargamento da gama de produtos e serviços, bem como dos mercados associados; implementação de novos métodos de produção, de aprovisionamento e de distribuição; introdução de alterações na gestão, na organização do trabalho e nas condições de trabalho e qualificações dos trabalhadores”<sup>68</sup>.

No entanto, a definição de inovação tem evoluído. Apesar da OCDE ter começado por definir a inovação, “referindo-se ao ato de aplicar pela primeira vez, de uma forma original, ciência e tecnologia, com sucesso comercial”, acabou por, mais recentemente alargar este conceito, vendo a inovação como um processo – o processo de inovação. A definição inicial exclui melhoramentos e desenvolvimentos da primeira inovação que poderão ser tão ou até mais importantes do que a

---

<sup>65</sup> FAGERBERG, Jan. **Technology and International Differences in Growth Rates**, 1994. Journal of Economic Literature, Vol. 32, No. 3, University of California, San Diego, EUA. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/2728605>> Acesso em: 15 maio 2015.

<sup>66</sup> MANKIWI, N. Gregory. **A Quick Refresher Course in Macroeconomics**. Journal of Economic Literature, Vol. 28, 1990. Disponível em: <[https://wwz.unibas.ch/fileadmin/wwz/redaktion/makrooekonomie/intermediate\\_macro/reader/11/02\\_Mankiw\\_A\\_quick\\_refresher.pdf](https://wwz.unibas.ch/fileadmin/wwz/redaktion/makrooekonomie/intermediate_macro/reader/11/02_Mankiw_A_quick_refresher.pdf)> Acesso em: 10 mai 2016.

<sup>67</sup> SCHUMPETER, Joseph. A Teoria do Desenvolvimento Econômico. Ed. Nova Cultural, 1985

<sup>68</sup> **RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU** sobre a Implementação da Carta Europeia das Pequenas Empresas, 2004. Disponível em <[http://ec.europa.eu/enterprise/policies/sme/files/charter/2005\\_charter\\_docs/com\\_2005\\_30/com\\_30\\_pt.pdf](http://ec.europa.eu/enterprise/policies/sme/files/charter/2005_charter_docs/com_2005_30/com_30_pt.pdf)> Acesso em 29 out 2014.

inovação em si. A inovação pode ser vista, assim, como o processo que envolve o uso, aplicação e transformação de conhecimentos científicos e técnicos na resolução de problemas práticos<sup>6970</sup>.

Voltando-se para o desenvolvimento gerado pela inovação, a qual também pode ser conceituada como a exploração bem sucedida de novas ideias, percebe-se que a relação entre as crises, ou ciclos econômicos, está diretamente ligada a uma destruição criativa. De acordo com Jones-Evans, a dependência do desenvolvimento tecnológico para um futuro competitivo, principalmente em longo prazo no âmbito nacional, é particularmente fundamental nos países periféricos. Essas economias precisam de um espectro amplo em capacidades de pesquisa e desenvolvimento (P&D)<sup>71 72</sup>.

Schumpeter afirma que o desenvolvimento se dá por meio do processo intencional de mudança que descontinua as condições de equilíbrio pré-determinadas pelo modelo vigente. Para ele, o produtor, ou empresário inovador, é o promotor da inovação, aquele que inicia a mudança econômica. Schumpeter também aborda os ciclos econômicos, partindo-se da inovação para um lucro extraordinário, seguida de uma grande difusão tecnológica dessa inovação (que pode gerar outras inovações) e depois de uma baixa nos lucros e consequente crise<sup>73</sup>.

Na Teoria do Desenvolvimento Econômico de Schumpeter, diferentes rompimentos para o capitalismo forma ensaiados, sendo eles: quando a função empresarial se tornasse obsoleta pelo tempo, pela destruição das instituições capitalistas básicas (como a propriedade privada e a liberdade de contrato), pelo fim dos grupos de proteção ao capitalismo na indústria, pela criação de uma classe de

---

<sup>69</sup> OCDE. **Manual de Oslo**, Diretrizes para a coleta e interpretação de dados sobre a inovação. FINEP, 1997. Disponível em: < <http://www.finep.gov.br/images/apoio-e-financiamento/manualoslo.pdf>> Acesso em 24 ago 2015.

<sup>70</sup> INMETRO. **A evolução do conceito de inovação**. Inovação Inmetro, 2014. Disponível em: < <http://inovacao.inmetro.gov.br/como-o-inmetro-ve-a-inovacao/>> Acesso em: 23 ago 2015.

<sup>71</sup> SCHUMPETER, Joseph. A Teoria do Desenvolvimento Econômico. Ed. Nova Cultural, 1985

<sup>72</sup> JONES-EVANS, D., Klofsten, M., Andersson, E. and Pandya, D. **Creating a bridge between university and industry in small European countries: the role of the Industrial Liaison Office**, 1999. Pontypridd, South Wales. Disponível em: < [http://www.academia.edu/4144904/Creating\\_a\\_bridge\\_between\\_university\\_and\\_industry\\_in\\_small\\_European\\_countries\\_the\\_role\\_of\\_the\\_Industrial\\_Liaison\\_Office](http://www.academia.edu/4144904/Creating_a_bridge_between_university_and_industry_in_small_European_countries_the_role_of_the_Industrial_Liaison_Office) > Acesso em: 5 maio 2015

<sup>73</sup> Ibidem

intelectuais descontentes que hostilizariam a ordem social vigente ou pela desintegração da família burguesa<sup>74</sup>.

De acordo com Schumpeter, uma crise leva a uma destruição criativa, afastando-se do referencial de equilíbrio clássico. Para o autor o empresário é movido não só pelo lucro, mas também pelo sonho e pela busca do sucesso. O autor também diferencia os empresários dos capitalistas. Os empresários rompem com o fluxo circular da economia e promove o avanço e o desenvolvimento, enviando os lucros para “além do fluxo” da economia. O fluxo circular é constituído por um sistema de equilíbrio geral onde as relações entre as variáveis ocorrem em condições de crescimento equilibrado, sendo determinadas pelo ritmo da expansão demográfica. Já os capitalistas, nem sempre empresários, visam o acúmulo do capital. A inovação gera o desenvolvimento, que se dá em saltos, pois eleva o nível de rendas monetárias e de preços quando o gasto empresarial se infiltra no sistema econômico<sup>75</sup>.

Não somente no âmbito econômico a inovação se dá por saltos, mas também em todas as áreas das ciências sociais. A função do Estado também passa por esse processo, sendo inclusive associada a uma evolução darwiniana. Schumpeter foi fortemente influenciado pela teoria evolucionista de Charles Darwin nas suas aplicações nas ciências sociais, sobretudo na economia. Como todo economista, Schumpeter buscou acercar-se da exatidão nos seus estudos para desenvolver teorias de controle sobre os fenômenos econômicos. Entretanto, no fim de sua carreira, chegou a conclusão de que não existe uma “economia exata”. Sua principal motivação tornou-se, então, substituir a teoria estática por uma teoria dinâmica, que seria marcada pelos saltos de inovação não lineares em meio aos ciclos econômicos, o que define seu principal conceito de destruição criadora<sup>76</sup>.

Para Schumpeter, assim como para Nelson e Winter, o comportamento humano e social é passível de explicação através da compreensão científica da evolução, sendo assim, elaborou sua visão sobre o desenvolvimento baseada nas mudanças espontâneas e descontínuas que rompem com os ciclos econômicos vigentes. O mesmo se observa na conjuntura estatal, especialmente no Estado capitalista, como descrito no capítulo 2. A partir do momento em que o capitalismo

---

<sup>74</sup> Ibidem

<sup>75</sup> SCHUMPETER, Joseph. **A Teoria do Desenvolvimento Econômico**. Ed. Nova Cultural, 1985.

<sup>76</sup> Ibidem



se vê em um período de transformação, o Estado, conseqüentemente, também irá se transformar em decorrência dessas inovações geradas pela sociedade e pela emergência de uma nova consciência global<sup>77</sup>.

No cenário atual, especialmente após a crise financeira global de 2008, a noção de inclusão associada ao crescimento se tornou mais clara. As necessidades dos cidadãos ou mesmo dos clientes, vai muito além do consumo de bens e serviços, mas sim diz respeito à qualidade de vida, estabilidade social e econômica e poder de acesso aos bens em detrimento à posse. A criação de uma maior igualdade se inicia com a destruição das barreiras que restringe o acesso aos bens e serviços por meio de altos custos, que serão revertidos nos altos lucros das multinacionais que determinam os rumos dos mercados.

Após a última grande crise, muitos países foram obrigados a encarar as conseqüências de manter altos índices de desigualdade, fazendo surgir a necessidade de garantir que o crescimento transite as fronteiras de classes dentro dos próprios países, promovendo melhorias nos padrões de vida, tocando todos os cidadãos, e não apenas os mais afortunados das altas camadas da população<sup>78</sup>.

Nesse contexto de crise e de caos, as inovações exercem seu papel transformador. Através da aplicação do conceito de histerese nas ciências sociais, que significa a tendência de um sistema em conservar suas propriedades na ausência do estímulo gerador, se percebe que ao longo de toda a história humana, uma característica que é mantida como uma constante é a *transformação*, ou *autotransformação*. Ou seja, as inovações são inerentes ao ser humano em todos os âmbitos, e sempre irão provocar mudanças ao longo do tempo<sup>79</sup>.

## 2.4 O ECLIPSE DO CAPITALISMO

Pós-fordismo, sociedade do conhecimento, sociedade em rede, etc. Uma infinidade de termos ainda não muito bem definidos tentam caracterizar as

---

<sup>77</sup> HODGSON, Geoffrey. **Imagine Economics as an evolutionary science**. What might an evolutionary perspective mean for the future of economics? *Evonomics Magazine*. Disponível em <<https://evonomics.com/imagine-economics-evolutionary-science/>> Acesso em 11 out 2016.

<sup>78</sup> The Global Competitiveness Report 2015 – 2016, World Economic Forum. Disponível em <[http://www3.weforum.org/docs/gcr/2015-2016/Global\\_Competitiveness\\_Report\\_2015-2016.pdf](http://www3.weforum.org/docs/gcr/2015-2016/Global_Competitiveness_Report_2015-2016.pdf)> Acesso em 20 de março de 2016.

<sup>79</sup> JORDAN, Fernando. **Transformaciones Contemporaneas de la Sociedad Global**. Universidad Externado de Colombia, Bogotá, 2012. Bogotá, 2012.



transformações sociais que, a partir da crise industrial dos anos setenta, são recorrentes no nosso tempo, representando um capitalismo totalmente diferente do capitalismo do pós guerra.

Após a breve exposição sobre as funções do Estado capitalista, o diálogo entre inovação e desenvolvimento, além de uma breve introdução ao tema das desigualdades geradas pelo sistema, segue-se abordando o tema do capitalismo, sob o ponto de vista de um sistema que se vê ameaçado pelas transformações geradas em seu próprio seio, chegando à discussão sob uma possível coexistência com uma economia do custo marginal zero, a Economia Colaborativa.

Jeremy Rifkin afirma com veemência que o capitalismo foi desenhado para falhar ao obter sucesso. O ciclo de mercado sempre leva a uma competição que resulta na criação de novas tecnologias e conseqüente redução de preços. Mesmo quando momentaneamente surgem monopólios, os *new players* da economia involuntariamente vão surgir com tecnologias gerando um aumento da produtividade e baixa de preços. Considerando-se que esse cenário funcione de forma bem sucedida, se chegaria a um estado de extrema produtividade, o que seria um “fim de jogo” para as forças de competição intensa por meio da introdução de tecnologias cada vez mais “simples”, ou seja, mais baratas. Com a produtividade em nível ótimo, naturalmente se alcançaria um custo marginal próximo a zero, que tornaria os bens muito mais acessíveis, quase gratuitos. Nesse ponto, a coluna vertebral do capitalismo se quebraria<sup>80 81</sup>.

Na lógica capitalista, os lucros são gerados nas margens. Cada parte no processo de mercado participa da transação de custos incluída na margem de lucro, que é grande o suficiente para justificar a participação de cada parte. Um exemplo seria a venda de livros, que atualmente já está sendo disponibilizada por muitos autores por um preço cada vez menor, especialmente em decorrência da internet. Um e-book pode ser comercializado a um custo próximo a zero<sup>82</sup>.

As inovações tecnológicas, sob esse ponto de vista, serviriam para potencializar e baratear os preços, colocando o sistema em guerra consigo mesmo. A estabilidade do capitalismo, [e dos Estados capitalistas] seria então guiada pela

---

<sup>80</sup> RIFKIN, Jeremy. **The zero marginal cost society**: The Internet of Things, The Colaborative Commons and the Eclipse of Capitalism. Palgrave Macmillan Trade, 2014.

<sup>81</sup> Ibidem

<sup>82</sup> Ibidem

alternância de esforços para frear a economia e o progresso econômico a fim de proteger os antigos investimentos e para prevenir um colapso quando tais esforços falharem<sup>83</sup>.

Como afirma Stiglitz, esse comportamento do sistema capitalista acabou causando seu próprio naufrágio, demonstrando ser um modelo cada vez mais disfuncional. A crise de 2008, em grande parte resultado das irresponsabilidades do setor financeiro, deixou mais de 8 milhões de desabrigados, um alto índice de desemprego, altos níveis de insegurança, difícil acesso a saúde e educação, e, como consequência de todas essas mudanças, um incalculável aumento de desigualdade nos Estados Unidos. O objetivo de manter os ativos econômicos e financeiros em detrimento do bem estar social e do desenvolvimento está tratando de contribuir para o fim do próprio sistema<sup>84</sup>.

Piketty ainda aponta que a política pragmática que tornou-se prática em sequência a crise de 2008 mostrou que não foi o suficiente para trazer uma solução duradoura para os problemas estruturais que provocaram a grande crise, especialmente no que diz respeito a transparência do sistema financeiro e no crescimento da desigualdade. Piketty considera essa como a primeira crise do capitalismo no século XXI, afirmando que possivelmente não será a última<sup>85</sup>.

De acordo com a "Trickle-Down Theory" (Teoria Econômica do Gotejamento) atribuída a Will Rogers durante a Grande Depressão Estadunidense, o ato de complementar ou incrementar a renda dos mais ricos para beneficiar o restante da pirâmide e, conseqüentemente, aumentar o crescimento, já não é mais válida. Empiricamente já se pode provar que com essa lógica, as desigualdades estão aumentando sempre mais<sup>86</sup>.

Atualmente percebe-se um fenômeno de esvaziamento da classe média, principalmente pela falta de oportunidades de crescimento. Esse fenômeno é chamado Polarização da População Ativa, uma diminuição dos "bons empregos". Os pobres estão se tornando mais numerosos, especialmente quando os governos, devido à recessão, já não conseguem atender toda a população com serviços

---

<sup>83</sup> Ibidem

<sup>84</sup> STIGLITZ, Joseph. **El Precio de la Desigualdad: El 1% de la Población Tiene lo que el 99% Necesita**. Ed. Taurus, 2011.

<sup>85</sup> PIKETTY, Thomas. **O capital do século XIX**. 1ª Edição, Rio de Janeiro: Instrínseca, 2014.

<sup>86</sup> Ibidem

públicos de segurança, saúde e seguro desemprego. As demissões de funcionários do setor bancário para incrementar a renda dos diretores financeiros, além de demonstrar uma enorme insensibilidade do sistema, acabou por acelerar a crise e também confirma a tendência de esvaziamento<sup>87</sup>.

As políticas de governo dos Estados capitalistas, de modo geral, provocam as desigualdades e também usufruem delas, a fim de provocar as distorções de mercado e os desequilíbrios que favorecem a lucratividade do capital. Sete anos após a crise financeira global o mundo está se reencontrando seu ponto de normalidade em taxas de crescimento produtivo mais baixas e desemprego elevado e crescente. O crescimento mais lento dos países emergentes, as tensões geopolíticas, os conflitos e as crises humanitárias, como nas maiores correntes migratórias para a Europa da história, são enormes desafios que associados aos problemas financeiros e econômicos globais fazem dessas décadas momentos de baixo crescimento e de grandes obstáculos para a governança global<sup>88</sup>.

Entretanto o Fórum Econômico Mundial aponta, apesar das diferenças de produtividade provocarem as desigualdades de prosperidade entre os países, o desenvolvimento de novas tecnologias e das comunicações como promotores de novos modelos de negócios e de transformações da indústria. O relatório afirma que o mundo irá experimentar uma nova onda de inovações que podem direcionar o crescimento global a longo prazo<sup>89</sup>.

Dyan-Chand afirma que a Economia Colaborativa, que vem trazendo a Economia do Custo Marginal Zero para diferentes setores, é uma recém-nascida variação do capitalismo. Esse fenômeno vem sendo tratado como uma economia de mercado coordenada, modelos que já vem sendo aplicados em países como França e Alemanha. Esses mercados coordenados tem a capacidade, e em muitos a afinidade, de assegurar um acesso aos mercados de forma justa e mais igualitária<sup>90</sup>.

Botsman afirma que o consumo colaborativo consiste em redes e mercados descentralizados que desbloqueiam o valor de ativos subutilizados. Esse compartilhamento de bens quebra um dos princípios do capitalismo tradicional, o da

---

<sup>87</sup> Ibidem

<sup>88</sup> Global Competitiveness Report, 2015

<sup>89</sup> Ibidem

<sup>90</sup> DYAL-CHAND, Rashmi. **Regulating Sharing: The Sharing Economy as an Alternative Capitalist System**, 2015. Tulane Law Review, Vol. 90, No. 2, Northeastern University School of Law Research Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=2743959>> Acesso em: 11 out 2016.

propriedade privada. Através da comercialização colaborativa direta, sem intermediários, os custos são diminuídos, permitindo o acesso de mais pessoas, o que diminui o potencial de capitalização desses bens, outro princípio chave do sistema capitalista<sup>92</sup>.

Como já abordado por Rifkin, o lucro no capitalismo é gerado nas margens. A Economia Colaborativa, por sua vez, assume uma variedade de formas, aproveitando da tecnologia da informação, para distribuir entre indivíduos, corporações, governos e organizações sem fins lucrativos, a reutilização de ativos em excesso na economia, aumentando o acesso a bens e serviços<sup>93</sup>. A partir do momento em que há um compartilhamento através da colaboração direta de pessoa a pessoa, as margens são reduzidas, e os lucros também.

Dyal-Chand reconhece a Economia Colaborativa como uma alternativa ao sistema capitalista que vem ganhando força dentro das economias liberais. O autor também acredita que é necessário prestar atenção nas instituições únicas da Economia Colaborativa para que se possa estabelecer com essa um balanço crítico, entre proteger os mercados e seus participantes e também permitir que essa nova forma ou alternativa ao capitalismo possa florescer<sup>94</sup>.

Nesse capítulo foi possível perceber que as transformações contemporâneas globais podem ser encaradas como uma inovação que nasce no seio das sociedades, provocando mudanças nas formas de governo, nos mercados, na economia, produzindo tecnologias e transformando a gramática da época. O eclipse do capitalismo, da mesma forma, surge como uma inovação do próprio sistema que se reinventa, permitindo e amplificando as novas práticas econômicas (e também sociais) que encontram terreno fértil dentro uma geração com valores e necessidades renovadas.

---

<sup>92</sup> BOTSMAN, Rachel. **Defining Sharing Economy**: what is collaborative consumption and what it isn't. Disponível em: <<https://www.fastcoexist.com/3046119/defining-the-sharing-economy-what-is-collaborative-consumption-and-what-isnt>> Acesso em: 11 de outubro de 2016.

<sup>93</sup> DYAL-CHAND, Rashmi. **Regulating Sharing**: The Sharing Economy as an Alternative Capitalist System, 2015. Tulane Law Review, Vol. 90, No. 2. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=2743959>> Acesso em: 4 out 2016.

<sup>94</sup> Ibidem

### 3 A ECONOMIA COLABORATIVA

Nesse capítulo tem-se como objetivo abordar os conceitos que definem a Economia Colaborativa, suas dimensões e alicerces principais, bem como o que leva as pessoas a usá-la como alternativa aos meios econômicos convencionais. Após o embasamento teórico que observou as principais transformações contemporâneas globais, pode-se compreender mais facilmente quais elementos fazem da Economia Colaborativa uma alternativa econômica e social para a comercialização de bens e serviços. Através da conexão direta entre pessoas dentro das plataformas virtuais, seguindo um modelo *suis generis* primordialmente pelas necessidades individuais, seus usuários trocam entre si estabelecendo seus próprios termos e condições.

#### 3.1 A ECONOMIA COLABORATIVA E OS MERCADOS DE PESSOA A PESSOA

Após a compreensão das raízes das crises contemporâneas globais, percebe-se que, através da tecnologia e da crescente conectividade, a nova geração busca retomar um antigo sistema econômico, desta vez, com uma nova roupagem e em proporções ainda desconhecidas, a Economia Colaborativa.

O conceito de Economia Colaborativa ainda reproduz algumas discordâncias na academia, todavia a Comissão Europeia aborda-o como “empresas que empregam a acessibilidade baseada em modelos de negócios para o mercado ‘peer-to-peer’ (pessoa à pessoa) e para suas comunidades de usuários”. Essa abordagem não é limitada para setores da indústria ou serviços, pois em teoria atua como um facilitador entre consumidor e o proprietário do produto ou serviço<sup>95</sup>.

De acordo com Rachel Botsman, a nova geração de consumidores, através da internet e das tecnologias, começa a dar uma nova escala para um antigo método de fazer negócios, voltando a se basear na confiança e nas trocas entre as

---

<sup>95</sup> EUROPEAN COMMISSION. **The Sharing Economy**, accessibility based business models for peer-to-peer markets, 2013. Disponível em <[http://scholar.google.com.br/scholar?q=The+Sharing+Economy,+accessibility+based+business+models+for+peer-to-peer+markets,&hl=pt-BR&as\\_sdt=0&as\\_vis=1&oi=scholar](http://scholar.google.com.br/scholar?q=The+Sharing+Economy,+accessibility+based+business+models+for+peer-to-peer+markets,&hl=pt-BR&as_sdt=0&as_vis=1&oi=scholar)> Acesso em 20 ago 2015.

peças. A Economia Colaborativa reinventa o capitalismo, o modelo de trocas e comércio e também reforça o conceito de reputação<sup>96</sup>.

Botsman esclarece cinco aspectos para que se torne mais simples a identificação do verdadeiro consumo colaborativo: a) O objetivo da ideia de negócio envolve “desbloquear” o valor de bens não utilizados ou sub utilizados, seja para fins monetários ou não; b) A empresa é orientada por valores e princípios significativos, incluindo a transparência, a humanidade, e autenticidade que informam suas decisões estratégicas a curto prazo, c) Os fornecedores devem ser avaliados, respeitados e empoderados, escolhendo sempre empresas comprometidas em tornar o ambiente econômico e social melhor; d) Os clientes das plataformas devem se beneficiar da capacidade de obter produtos e serviços de maneira mais eficiente, o que significa pagar um valor justo para ter acesso, e não tornar-se proprietário; e) O negócio deve ser construído dentro de diferentes ambientes de mercado e possuir redes descentralizadas, a fim de criar um sentimento de pertencimento, de responsabilidade coletiva e de benefício mútuo sobre uma sociedade construída de forma coletiva<sup>97</sup>.

Conforme Schüler conclui, o “reputation capital” seria o ativo mais importante no ramo, tendo em vista as avaliações de milhares de usuários e nas relações baseadas na confiança virtual. Para ele, “onde o mercado ‘old fashion’ criou um problema, a nova economia vai resolver”, que ainda afirma que esse fenômeno é, de certa forma, uma revolta dos consumidores, originada pela juventude atual, pela tecnologia e pela reinvenção do capitalismo, que, mais liberto, proporciona ganhos para todos. Retoma-se então o conceito de *savoir-être* como principal habilidade da nova era<sup>99</sup>.

A Economia Colaborativa é extremamente ampla, desde financiamentos coletivos para projetos (conhecido como Crowdfunding, em plataformas como o Catarse), rede de compras de alimentos frescos direto do produtor, como o Farnigo, plataformas de doação para causas de Organizações Não Governamentais, como o Doaree, até mesmo o compartilhamento de barcos e relógios de luxo através de

---

<sup>96</sup> BOTSMAN, Rachel. **Defining Sharing Economy**: what is collaborative consumption and what it isn't. Disponível em: <<https://www.fastcoexist.com/3046119/defining-the-sharing-economy-what-is-collaborative-consumption-and-what-isnt>> Acesso em: 11 de outubro de 2016.

<sup>97</sup> Ibidem

<sup>99</sup> SCHÜLER, Fernando. **A Sharing Economy reinventa o capitalismo e o conceito de reputação**, Zero Hora, 2015. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/proa/noticia/2015/01/sharing-economy-reinventa-o-capitalismo-e-o-conceito-de-reputacao-4682925.html>> Acesso em: 26 ago 2015

uma mensalidade ou anuidade. A Economia Colaborativa busca menos intermediários e mais autorregulação. Schüler destaca que os negócios de maior sucesso são aqueles que compartilham experiências de vida e talento, que transferem conhecimento e que estimulam a inovação<sup>101</sup>.

De acordo com Abrahamson a conexão entre as economias está cada vez maior, tendo em vista o advento da internet há cerca de 20 anos atrás, os últimos 5 anos foram ainda mais intensos e com mudanças muito mais rápidas. Essa aceleração da conectividade das economias e das pessoas, de modo geral, se deve principalmente ao surgimento das mídias sociais e dos smartphones (telefones inteligentes), que fizeram com que a geração e compartilhamento de dados aumentasse de forma exorbitante<sup>102</sup>.

Esses micro, ou até mesmo nano, negócios são somente viáveis porque seus proprietários podem compartilhar nas suas redes de empreendedores os custos de divulgação das *start-ups*, formando então uma base de consumidores compartilhada, viabilizando o desenvolvimento de produtos e firmando contratos com outras empresas afins<sup>103</sup>.

A rápida evolução tecnológica e seus impactos nos negócios é evidente, e é certamente o eixo principal que move a economia do compartilhamento. A Economia Colaborativa está transformando os mercados, e atualmente se apresenta como uma das mais importantes tecnologias disruptivas<sup>104</sup>.

Miller traz dados que elucidam o potencial da Economia Colaborativa em números, como a média em um dia normal no mês de agosto de 2014 para diferentes empresas: 157.143 corridas pelo *Uber*, 66.700 compartilhamentos de carro pela plataforma *Lyft*, 10 milhões de milhas viajadas pelo aplicativo *BlablaCar*, mais de 25.000 pessoas que aumentaram a renda através do *TaskRabbit*, 16.700

---

<sup>101</sup> SCHÜLER, Fernando. **A sharing Economy reinventa o capitalismo e o conceito de** reputação, Zero Hora, 2015. Disponível em: < <http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/proa/noticia/2015/01/sharing-economy-reinventa-o-capitalismo-e-o-conceito-de-reputacao-4682925.html>> Acesso em: 26 ago 2015

<sup>102</sup> ABRAHAMSON, Kurt. **The Sharing Economy**. TEDx Times Square, 2013. Disponível em: < [https://www.youtube.com/watch?v=OJ3m1FS\\_jjs](https://www.youtube.com/watch?v=OJ3m1FS_jjs)> Acesso em: 24 out 2016

<sup>103</sup> EUROPEAN COMMISSION. **The Sharing Economy**, accessibility based business models for peer-to-peer markets, 2013.

<sup>104</sup> Ibidem



refeições servidas graças ao *Blue Apron* e mais de US\$ 285.000 arrecadados na plataforma de financiamento coletivo *Indiegogo*<sup>105</sup>.

De acordo com a Time Magazine, a Economia Colaborativa é uma das dez ideias contemporâneas que possui potencial para transformar o mundo. Em um cenário global de recursos se findando, populações crescendo rapidamente e de aquecimento global, a Economia Colaborativa se apresenta como uma solução para superar as crises econômicas, para utilizar recursos de maneira mais inteligente e reduzir o consumo nas comunidades. Segundo Abrahamson, continuar no ritmo em que o mundo está consumindo e destruindo o meio ambiente, é acelerar o caminho para o fim. É através da Internet que a nova geração encontra maneiras de se conectar e mais razões para compartilhar bens e serviços. Nessa nova fase do sistema internacional, onde a Economia Colaborativa vem ganhando espaço e importância, ideias e criatividade são elementos importantes, principalmente aquelas que são criadas na intenção de transformar a maneira como as pessoas compartilham bens e serviços, e em como as pessoas se conectam entre si em suas cidades ou ao redor do mundo<sup>106</sup>.

Martin acredita que a Economia Colaborativa também pode representar uma alternativa para um desenvolvimento mais sustentável, sugerindo que dentro desse mercado é possível estabelecer formas de consumo mais conscientes e equilibradas. Para Martin, é também uma oportunidade para que tenha uma economia descentralizada, mais igualitária e menos agressiva ao meio ambiente<sup>107</sup>.

Em suma, a Economia Colaborativa é um grande movimento econômico e social, que está empurrando empresas e corporações a se recriarem ou se adaptarem à era da conectividade e do compartilhamento, sendo fortemente influenciadas pelo aspecto comunitário dos negócios.

---

<sup>105</sup> MILLER, Stephen R., **First Principles for Regulating the Sharing Economy**. 53 Harvard Journal on Legislation 147, 2016. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=2568016> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2568016>> Acesso em: 13 out 2016.

<sup>106</sup> ABRAHAMSON, Kurt. **The Sharing Economy**. TEDx Times Square, 2013. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=OJ3m1FS\\_jjs](https://www.youtube.com/watch?v=OJ3m1FS_jjs)> Acesso em: 24 out 2016.

<sup>107</sup> MARTIN, Chris J. **The sharing economy: A pathway to sustainability or a nightmarish form of neoliberal capitalism?** Ecological Economics 12, 2016. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0921800915004711>> Acesso em: 20 out 2016.



No mundo dos negócios a revolução que a Economia Colaborativa anuncia ainda possui proporções desconhecidas, pois traz em si mesma as soluções financeiras, como as plataformas de financiamento coletivo, não necessitam cumprir com todos os requisitos do que o mercado de trabalho convencional exige, proporcionando a todos os tipos de pessoa obter sua renda e trabalhar por conta própria e também apresenta soluções rápidas e baratas para necessidades diárias. De certa forma a Economia Colaborativa está transformando os valores prioritários da sociedade e as bases estruturais da lógica capitalista, agregando tecnologia, economia e ideologia social. Abrahason prevê que no futuro a Economia Colaborativa poderá ser reconhecida apenas como Economia<sup>108</sup>.

Do ponto de vista de Gianetti, o coletivismo humano tem origens no mundo tribal, nas condições de que o padrão de consumo e de segurança de cada indivíduo depende do poder coletivo da tribo e das circunstâncias que a afetam, estimulando os membros nas suas ações e esforços pessoais perante o futuro coletivo. Nessa lógica, Gianetti afirma que “não há um sistema de incentivo que estimule as pessoas a se dedicarem e buscar novos meios para um amanhã melhor”. O autor ainda aponta que a natureza humana está condicionada a viver intensamente o momento presente, a que os “deuses” comandem, acreditando que a ação do homem não teria um efeito transformador<sup>109</sup>.

Diante dessas premissas, observa-se que quando o bem estar geral, os padrões de consumo e a segurança estão ameaçados, cria-se então um incentivo natural que promove a coletividade. Todavia, com o desenvolvimento das políticas regionais da União Europeia, o sistema de incentivo às ações coletivas e colaborativas não se restringe ao comportamento natural das sociedades diante de eventos como tais, mas sim em priorizar certos caminhos e ações por meio das Políticas de Inovação, onde são verificadas iniciativas de empreendedores com visão holística (como a Coalizão Europeia) que propiciam ações concretas de coletividade dentro da Europa.

Favorecidas em decorrência da crescente globalização, interdependência internacional, desenvolvimento de tecnologias e com a emergência de uma “civilização empática global”, como afirma Rifkin, as Políticas de Inovação em prol do

---

<sup>108</sup> ABRAHAMSON, Kurt. **The Sharing Economy**. TEDx Times Square, 2013. Disponível em: < [https://www.youtube.com/watch?v=OJ3m1FS\\_jjs](https://www.youtube.com/watch?v=OJ3m1FS_jjs) > Acesso em: 24 out 2016.

<sup>109</sup> GIANETTI, Eduardo. **O Valor do Amanhã**. Ed. Companhia das Letras, São Paulo, SP. 2005.

colaborativismo ganham cada vez mais espaço no sistema europeu. Tais políticas visam, além de estimular a indústria, catalisar a inovação social<sup>110</sup>.

Rifkin afirma que já estamos vivendo a experiência de uma economia híbrida, parte capitalismo de mercado e parte colaborativa. Por vezes os dois sistemas competem e por outras trabalham em paralelo, encontrando sinergias em seus perímetros, onde podem agregar valor um ao outro, e também disputando o mesmo espaço como grandes adversários<sup>111</sup>.

Rifkin afirma que aproximadamente em 2050 o capitalismo já não será o sistema dominante. A Economia Colaborativa será. O sistema capitalista ainda existirá na nova economia, encontrando vulnerabilidades para explorar. O autor ainda afirma que a resistência da sociedade em perceber as transformações de sistema se consiste no medo da mudança, na crença de que esse sistema é o promotor do bem-estar fundamental como o ar”. A razão de ser do capitalismo é tornar a vida de cada ser humano parte do cenário econômico, onde são atraídos pela comodidade em ser comercializado como uma propriedade no mercado<sup>112</sup>.

Todos os elementos da vida social podem ser adicionados ao grande caldeirão capitalista, a água que se toma, a comida que se compra, as relações sociais que se estabelece e, até mesmo, o DNA dos filhos que se planeja ter. Tudo poder ser comercializado e obter um preço de mercado. Todavia, a era do conhecimento e dos bens intangíveis, das transformações de relações trouxe uma indefinição do conceito de valor que já não mais se encaixa na lógica de mercado capitalista. Essa transição ainda não nos permite apostar em uma possível definição, como por exemplo, ainda não se tem concreto como estipular um valor para o conhecimento de modo padronizado<sup>113</sup>. Entretanto, como elucidou Rachel Bostman<sup>114</sup>, um dos ativos mais importantes da nova era é o *Reputation Capital*,

---

<sup>110</sup> RIFKIN, Jeremy. **The zero marginal cost society**: The Internet of Things, The Collaborative Commons and the Eclipse of Capitalism. Palgrave Macmillan Trade, 2014.

<sup>111</sup> Ibidem

<sup>112</sup> Ibidem

<sup>113</sup> Ibidem

<sup>114</sup> BOTSMAN, Rachel. **Defining Sharing Economy**: what is collaborative consumption and what it isn't. Disponível em: <<https://www.fastcoexist.com/3046119/defining-the-sharing-economy-what-is-collaborative-consumption-and-what-isnt>> Acesso em: 11 de out 2016.

fundamental na busca da autoregulação dessa nova economia, baseada no conhecimento e no *savoir-être*, retomando Robert Jessop<sup>115</sup>.

O custo marginal zero já causou uma revolução na indústria da comunicação, da publicidade, do entretenimento, turismo e até mesmo, na do conhecimento. Atualmente, e muito brevemente, essa mesma revolução também será observada em outros setores comerciais, como o setor de energias renováveis, impressões 3D, manufaturas e educação superior online. Os *prosumers* são aqueles que participam da lógica do custo zero, são aqueles que se tornaram os próprios produtores de seus bens ou serviços. Nas próximas duas ou três décadas, os *prosumers* serão os produtores e compartilhadores das energias verdes assim como de bens físicos e serviços, e aprenderão em plataformas online através de um custo marginal quase zero, trazendo a economia a uma nova era de bens e serviços muito mais acessíveis e disponíveis<sup>116</sup>.

O autor também expõe a possibilidade de que paralelamente a economia do custo marginal zero surjam novos bens e serviços que abram novas possibilidades para margens de lucro suficientes para manter o crescimento e o sistema capitalista. Um exemplo é o mecanismo de “*Free is a marketing device*”, ou seja, os produtos são disponibilizados gratuitamente ou quase, para que se crie clientes para um novo segmento da marca ou produto. Atualmente muitos artistas disponibilizam músicas gratuitamente na internet para aumentar o número de fãs para consumir seus outros ativos, como concertos<sup>117</sup>.

Em suma, o crescimento de setores com custo marginal zero fará o capitalismo continuar a explorar nichos onde os lucros das empresas sobrevivem. Rifkin, de maneira explícita afirma que “o lucro é um defunto, a propriedade está subestimada e o mercado supérfluo” e ainda diz que aqueles que resistirem às mudanças serão arrastados para fora dos novos mercados ao longo do tempo<sup>118</sup>.

Entretanto, ainda existem paradoxos que não foram esclarecidos. Seria a Economia Colaborativa um caminho para uma economia circular, sustentável, representando um pesadelo para o capitalismo? Martin aponta que há evidências

---

<sup>115</sup> JESSOP, Robert. **The future of the capitalist state**. Polity Press LTD, Cambridge, 2002. Disponível em: <[https://books.google.com.co/books?id=KOnXRdl0HGQC&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs\\_ge\\_summary\\_r&cad=0#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.co/books?id=KOnXRdl0HGQC&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false)> Acesso em: 10 jun 2016.

<sup>116</sup> RIFKIN, Jeremy. **The zero marginal cost society: The Internet of Things, The Collaborative Commons and the Eclipse of Capitalism**. Palgrave Macmillan Trade, 2014.

<sup>117</sup> Ibidem

<sup>118</sup> Ibidem

que demonstram que esse fenômeno vai romper com as práticas de consumo exacerbado que guiam as economias capitalistas atuais. As elucidações que a academia possui até o momento é apenas a ponta do iceberg, como acredita o autor, que percebe que esse é um fenômeno disruptivo composto por uma enorme variedade de atores inovadores. Ainda assim, o discurso que a enquadra é marcado por contrastes e contradições, e carrega uma expectativa coletiva de que esse nicho de mercado irá romper radicalmente com vários regimes econômicos atuais<sup>119</sup>.

De modo geral tem-se na Economia Colaborativa uma nova maneira de fazer negócios, que vem rompendo com mercados tradicionais, criando novos nichos e buscando soluções adequadas para as principais problemáticas atuais. A Economia Colaborativa mostra-se como uma alternativa à falta de oportunidade no mercado de trabalho, facilita o acesso a bens e serviços (em detrimento da posse), oferece maiores opções de mercado com soluções focadas no “local”, apesar de basearem-se em redes globais, e também apresenta formas mais sustentáveis de consumir e compartilhar.

---

<sup>119</sup> MARTIN, Chris J. **The sharing economy**: A pathway to sustainability or a nightmarish form of neoliberal capitalism? *Ecological Economics* 12, 2016. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0921800915004711>> Acesso em: 20 out 2016.

## 4 O SISTEMA DE INOVAÇÃO EUROPEU E O PAPEL DA ECONOMIA COLABORATIVA DENTRO DO BLOCO

Nesse capítulo será descrita brevemente a constituição da União Europeia e seus principais objetivos, as políticas de inovação do bloco e a sua importância para o desenvolvimento, bem como a sua relação com a Economia Colaborativa. A partir da análise dos documentos oficiais da União Europeia sobre a Economia Colaborativa, abordou-se também os aspectos relacionados ao impacto econômico gerado no bloco e à regulação das novas práticas econômicas. Por fim, analisou-se um recente documento publicado pela Comissão Europeia direcionado ao Parlamento Europeu com vias de servir como agenda para os Estados-membros administrarem os impactos do seu desenvolvimento de maneira coordenada e segura.

### 4.1 A INTEGRAÇÃO EUROPEIA

A União Europeia foi consolidada no ano de 1950 com o propósito de reerguer a economia, afastar o socialismo e se proteger de um possível novo conflito armado os países do continente europeu. A União Europeia é o principal processo de integração regional na história mundial contemporânea. A declaração de 9 de maio de 1950, de autoria de Jean Monnet, o idealizador da integração, expõe a inusitada proposta de uma organização supranacional se mostrou como o caminho que levaria as nações, que depositassem parte da sua soberania na organização, a um convívio pacífico através de uma fusão de interesses comuns, em prol da paz e do desenvolvimento mútuo<sup>120</sup>.

Os processos de integração são considerados, no cenário internacional, como indicadores das transformações ao nível dos Estados-Nação. Comumente os acordos possuem interesses econômicos, para catalisar o desenvolvimento ou melhorar a inserção da região no âmbito internacional. O desenvolvimento regional é um dos temas mais relevantes quando se está tratando de Processos de Integração Regional. De acordo com Costa, no momento em que países procuram a integração

---

<sup>120</sup> SILVA, Karine de Souza; COSTA, Rogério Santos da. **Organizações Internacionais de Integração Regional: União Europeia, Mercosul e Unasul**. Florianópolis, Ed. UFSC/FUNJAB, 2013.

regional para obter melhores resultados econômicos, sociais e políticos, a assimetria figura como uma das principais limitadoras ou impulsionadoras do processo<sup>121 122</sup>.

A explicação para esta situação encontra-se na tendência histórica de o capital se localizar nas regiões onde terá melhores oportunidades de lucratividade. Num processo de integração assimétrico, como afirma Balassa, é possível, e muito verificado empiricamente, que ocorra uma concentração de capitais e um esvaziamento econômico-social de áreas inteiras de países menos atrativos<sup>123</sup>.

No processo de desenvolvimento econômico a inovação, a pesquisa e o desenvolvimento também exercem papel fundamental para a cooperação regional. Nas situações de assimetria, torna-se imprescindível e necessária a existência de ações de Políticas Comuns entre os Estados membros, visando diminuir as disparidades regionais e os impactos da integração.

As assimetrias, sob o ponto de vista da integração, por vezes são obstáculos, quando se tratam de grandes desníveis de desenvolvimento, culturas ou políticas. Entretanto, também podem ser catalisadores dessa integração, quando trazem certa complementaridade para a cooperação. A nível nacional, as assimetrias comumente são promotoras de dificuldades para o desenvolvimento, especialmente em se tratando de renda. A renda, tanto do trabalho quanto do capital, é um ponto de grande distinção entre países e sociedades. Piketty, afirma que a redistribuição da riqueza permanente é algo custoso, que desestimula a acumulação constante de patrimônio<sup>124</sup>.

#### 4.2AS POLÍTICAS DE INOVAÇÃO NA UNIÃO EUROPEIA

No âmbito da União Europeia a inovação tem o papel de transformar resultados de pesquisa em novos e melhores serviços ou produtos, contribuindo para a manutenção da competitividade dos mercados. A política de inovação está

---

<sup>121</sup> HABERMAS, Jürgen. **O Estado-Nação europeu frente aos desafios da globalização**, o passado e o futuro da soberania e da cidadania, 2006. Disponível em: <[http://novosestudios.uol.com.br/v1/files/uploads/contents/77/20080626\\_o\\_estado\\_na\\_cao\\_europeu.pdf](http://novosestudios.uol.com.br/v1/files/uploads/contents/77/20080626_o_estado_na_cao_europeu.pdf)> Acesso em: 24 set 2015.

<sup>122</sup> SILVA, Karine de Souza; COSTA, Rogério Santos da. **Organizações Internacionais de Integração Regional**: União Europeia, Mercosul e Unasul. Florianópolis, Ed. UFSC/FUNJAB, 2013

<sup>123</sup> BALASSA, Bela. **Teoria da Integração Econômica**. 1961. Ed. Clássica.

<sup>124</sup> PIKETTY, Thomas. **O capital do século XIX**. 1ª Edição, Rio de Janeiro: Instrínseca, 2014.

ligada a outras políticas do bloco, como à política do emprego, da competitividade, do ambiente, da indústria e da energia.

Gouardères afirma que “por vezes, ocorre o efeito de fuga de cérebros, uma vez que os nossos melhores investigadores e inovadores se mudam para países que oferecem melhores condições”, expondo que embora o mercado da UE seja o maior do mundo, permanece fragmentado e insuficientemente aberto à inovação<sup>125</sup>.

A fim de transformar esta tendência, a União Europeia desenvolveu o conceito de uma União da Inovação com os objetivos de fazer da Europa um polo científico a nível mundial; diminuir os obstáculos à inovação, como o registro de patentes, fragmentação dos mercados; e revolucionar a forma como os setores público e privado colaboram entre si, criando parcerias regionais e nacionais. A União da Inovação visa a criação de um verdadeiro mercado único europeu para a inovação, que atraia empresas e negócios inovadores. A Comissão elaborou ainda uma estratégia para reforçar a normalização europeia, na qual ressalta a necessidade de aperfeiçoar o método de estabelecimento de normas e respectiva aplicação na Europa, para que as normas europeias e internacionais estimulem a competitividade da indústria europeia a longo prazo.

Conforme o último relatório das Políticas de Inovação, publicado pela Comissão, em junho de 2014, as prioridades da União Europeia são, atualmente, sustentar a competitividade da indústria, maximizar o potencial dos mercados internos, implementação dos instrumentos de desenvolvimento regional de apoio à inovação, estímulo ao empreendedorismo, promoção do acesso aos insumos fundamentais, encorajamento de investidores, aprimorar a a integração das empresas europeias nas cadeias globais de valor<sup>126</sup>.

---

<sup>125</sup> GOUARDÈRES, Eric. **A Framework for Making Services in a Virtual Community**

**Context.** University of Paul, France, 2015. Disponível em: <

[https://www.researchgate.net/profile/Jihad\\_Itani/publication/279867119\\_A\\_Framework\\_for\\_Managing\\_Services\\_in\\_a\\_Virtual\\_Community\\_Context/links/559cda9e08ae7f3eb4d044ef.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Jihad_Itani/publication/279867119_A_Framework_for_Managing_Services_in_a_Virtual_Community_Context/links/559cda9e08ae7f3eb4d044ef.pdf)> Acesso em: 10 jun 2015.

<sup>126</sup> EUROPEAN COMMISSION. **The Sharing Economy**, accessibility based business models for peer-to-peer markets, 2013. Disponível em <

[http://scholar.google.com.br/scholar?q=The+Sharing+Economy,+accessibility+based+business+models+for+peer-to-peer+markets,&hl=pt-BR&as\\_sdt=0&as\\_vis=1&oi=scholart](http://scholar.google.com.br/scholar?q=The+Sharing+Economy,+accessibility+based+business+models+for+peer-to-peer+markets,&hl=pt-BR&as_sdt=0&as_vis=1&oi=scholart)> Acesso em 20 ago 2015.



Dentre as frentes das Políticas de Inovação da União Europeia, o Observatório de Negócios Inovadores, que fornece evidências regulares sobre as últimas tendências inovadoras em negócios e na indústria, elabora estudos de caso sobre a Economia Colaborativa na União Europeia, bem como sobre Tecnologias Limpas, Fábricas Inteligentes e outras dezesseis tendências intrínsecas à inovação. O Observatório aborda essas tendências como soluções inovadoras e também seus impactos nos mercados de forma a compreender seus aspectos institucionais, políticos, legais e sócio econômicos, focado, principalmente no ambiente das Pequenas e Médias Empresas (PME).

As políticas de inovação também estão intimamente ligadas às Políticas Regionais, também coordenadas pela Comissão Europeia. Sua ligação se deve ao fato de que, a inovação é um meio de promoção de desenvolvimento, podendo proporcionar, quando à luz das Políticas Regionais, uma diluição desse desenvolvimento para todas as regiões da União Europeia. Nos últimos anos, conforme Kaufmann a Política Regional tornou-se cada vez mais focada em melhorar a capacidade de inovação e desempenho das empresas regionais através de estratégias de desenvolvimento que tem como elementos fundamentais o apoio aos seus sistemas regionais de inovação e clusters inovadores de empresas. O autor questiona sobre os efeitos da Política Regional em gerar certa ambiguidade na estrutura econômica das regiões mais pobres. Kaufmann afirma que os gastos realizados pela UE não atraem Pesquisa e Desenvolvimento intensivos nas indústrias, e acaba por não valorizar as vantagens comparativas dessas regiões. Alguns casos de sucesso isolados tornaram-se uma ilusão frente à uma melhor performance da economia regional de modo geral<sup>127</sup>.

De acordo com Smylr o objetivo central da reforma dos anos 1980 da política de desenvolvimento regional da Comunidade Europeia foi contribuir para um aumento na autoridade dos tomadores de decisão regionais. O autor aborda que, iniciativas políticas podem ser melhor compreendidas como ferramentas para o encorajamento dos agentes em implementar um conjunto de disposições, que vão acabar por privilegiar certos caminhos em detrimento de outros. Desde a metade

---

<sup>127</sup> KAUFMANN, Alexander. **EU Regional Policy and the Stimulation of Innovation: The Role of the European Regional Development Fund in the objective 1 region Burgenland, Seibersdorf, Áustria, 2005.** Disponível em: <<http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/summary?doi=10.1.1.471.1075>> Acesso em: 12 maio 2015.



dos anos 1980, a Comissão Europeia tem procurado encorajar o empoderamento das autoridades regionais na reforma das suas próprias políticas de desenvolvimento<sup>128</sup>.

Kuhlmann demonstra que desde os anos 1990, os processos de inovação industrial primam cada vez menos pelos sistemas nacionais e não se importam tanto com as fronteiras, apresentando uma crescente internacionalização do desenvolvimento e da inovação industrial. Sendo assim os Estados cada vez mais tendem a competir uns com os outros no domínio da política de inovação, fortes atores de capital industrial ou financeiro foram aparecendo com mais frequência no cenário europeu, principalmente empresas de carácter multinacional, bem como alianças estratégicas internacionais, atuando globalmente e além dos sistemas nacionais de inovação<sup>129</sup>.

Segundo Jones-Evans o diálogo entre indústria e instituições académicas é um assunto pertinente e frequente para a produção de inovação tecnológica, bem como para a difusão dessa inovação. Sobretudo no setor de pequenas empresas e em economias periféricas. Universidades tornam-se cada vez mais importantes no desenvolvimento das economias periféricas na Europa (Suécia e Irlanda), no entanto é necessário aprofundar mais conhecimentos sobre as maneiras de interação da universidade com a indústria. As universidades têm o papel de criar novas tecnologias e promover o empreendedorismo, encorajando o crescimento e inovação na indústria desses países<sup>130</sup>.

Em consonância com essa tendência e necessidade do amplo diálogo universidade-indústria, a Carta Europeia das Pequenas Empresas afirma que, a

---

<sup>128</sup> SMYLR, Marc. **Does European community regional policy empower regions?** 1997. Disponível em: <<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/0952-1895.431997043/abstract>> Acesso em: 20 maio 2015.

<sup>129</sup> KUHLMANNA, Stefan; EDLERA, Jakob. **Scenarios of technology and innovation policies in Europe: Investigating future governance**, 2012. Utrecht University, Copernicus Institute, Department of Innovation Studies, Utrecht, Netherlands. Disponível em: <[http://6cp.net/downloads/03eisenstadt\\_kuhlmann\\_edler.pdf](http://6cp.net/downloads/03eisenstadt_kuhlmann_edler.pdf)> Acesso em: 21 mai 2014.

<sup>130</sup> JONES-EVANS, D., Klofsten, M., Andersson, E. and Pandya, D. **Creating a bridge between university and industry in small European countries: the role of the Industrial Liaison Office**, 1999. Pontypridd, South Wales. Disponível em: <[http://www.academia.edu/4144904/Creating\\_a\\_bridge\\_between\\_university\\_and\\_industry\\_in\\_small\\_European\\_countries\\_the\\_role\\_of\\_the\\_Industrial\\_Liaison\\_Office](http://www.academia.edu/4144904/Creating_a_bridge_between_university_and_industry_in_small_European_countries_the_role_of_the_Industrial_Liaison_Office)> Acesso em: 5 maio 2015

inovação constante dentro das empresas é fundamental para que possam reinventar produtos e serviços e, conseqüentemente, desenvolver estratégias de resposta à procura do mercado. E ainda, no capítulo “Reforço da capacidade tecnológica das pequenas empresas, incluindo inovação”, explicita o compromisso em,

“Reforçaremos os programas existentes destinados a promover a disseminação de tecnologias junto das pequenas empresas, bem como a capacidade destas últimas para identificar, selecionar e adaptar essas tecnologias. Fomentaremos a cooperação tecnológica e a partilha de tecnologias entre empresas de diferentes dimensões e especialmente entre pequenas empresas europeias, desenvolveremos programas de investigação mais eficazes centrados na aplicação comercial dos conhecimentos e da tecnologia (...) É importante assegurar que as pequenas empresas possam obter patentes comunitárias e que estas lhes sejam facilmente acessíveis (...) e apoiar a colaboração entre pequenas empresas para aumentar a sua capacidade de penetração nos mercados pan-europeus e alargar as suas atividades nos mercados de países terceiros”<sup>131</sup>.

Entretanto, Kuhlmann expõe a visão de que as políticas de iniciativas para a inovação são restritas e se concentram na criação de um “valor agregado europeu”. O programa tende a seguir os princípios de subsídios e do valor agregado europeu, o que significa que cada programa e seus respectivos projetos precisam ser justificados através de cooperação transfronteiriça. Porém, esses projetos tendem a não serem geridos de forma eficaz pelas administrações nacionais, e os efeitos dessa sinergia acabam por não se tornarem tangíveis dentro das fronteiras nacionais.

A pesquisa, a tecnologia e a inovação, segundo o mesmo autor, pretendem contribuir para a economia, de modo a incentivar o desenvolvimento harmonioso e sustentável da comunidade como um todo. Os projetos dentro desse programa devem, portanto, investir e se concentrar em áreas que já apresentam certa expansão, com perspectivas de crescimento, a fim de que as empresas europeias se tornem mais competitivas<sup>132</sup>.

---

<sup>131</sup> COMISSÃO EUROPEIA. **Relatório da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre a Implementação da Carta Europeia das Pequenas Empresas**, 2004. Disponível em: <[http://ec.europa.eu/enterprise/policies/sme/files/charter/2005\\_charter\\_docs/com\\_2005\\_30/com\\_30\\_pt.pdf](http://ec.europa.eu/enterprise/policies/sme/files/charter/2005_charter_docs/com_2005_30/com_30_pt.pdf)> Acesso em: 29 mai 2015.

<sup>132</sup> KUHLMANNA, Stefan; EDLERA, Jakob. **Scenarios of technology and innovation policies in Europe: Investigating future governance**, 2012. Utrecht University, Copernicus Institute, Department

Mudanças estruturais e de infraestrutura, levaram à níveis mais altos de compartilhamento, de competitividade e de valor agregado das indústrias, sendo diretamente ligadas ao setor de negócios inovadores. A mudança estrutural é em grande parte endógena, sendo resultado de dois processos: start-ups<sup>133</sup> e mudanças das atividade de negócios. Kaufmann também destaca que a transformação industrial, levando o setor para a direção certa desejada se deve à criação de novas empresas em indústrias atraentes, enquanto outras em declínio eram transformadas<sup>134</sup>.

De acordo com Suwala, as políticas de inovação europeias tem se tornado, ao longo do tempo, um guarda chuva para as políticas na União Europeia, onde as dimensões funcionais e tradicionais de outras áreas também contribuem para o processo criativo, na sociedade e na economia. Da mesma forma também acopla as demandas regionais de incorporação social das inovações<sup>135</sup>.

Neste processo, a criatividade é contemplada como condição essencial para a inovação, imprimindo seu caráter multidimensional, o que significa que o conhecimento em setores não-tecnológico também possui a mesma importância que o conhecimento em tecnologia. Nesse sentido, é muito importante que as políticas regionais e de inovação reconheçam a importância da inovação não tecnológica, para que se promova um desenvolvimento do potencial criativo em todos os setores<sup>136</sup>.

---

of Innovation Studies, Utrecht, Netherlands. Disponível em: <  
[http://6cp.net/downloads/03eisenstadt\\_kuhlmann\\_edler.pdf](http://6cp.net/downloads/03eisenstadt_kuhlmann_edler.pdf)> Acesso em: 21 mai 2014.

<sup>133</sup> Empresas recém-criadas, em fase de desenvolvimento e pesquisa de mercado. Normalmente de base tecnológica.

<sup>134</sup> KAUFMANN, Alexander. **EU Regional Policy and the Stimulation of Innovation: The Role of the European Regional Development Fund**. Seibersdorf, Áustria, 2005. Disponível em: <  
<http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/summary?doi=10.1.1.471.1075>> Acesso em: 12 mai 2015.

<sup>135</sup> SUWALA, Lech. **The Role Of Eu Regional Policy In Driving Creative Regions**. Humboldt Universität zu Berlin, Germany. Disponível em: <  
<http://rsa.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/13673882.2010.948527?journalCode=resn20>> Acesso em: 26 out 2016.

<sup>136</sup> Ibidem

### 4.3 A ECONOMIA COLABORATIVA NAS POLÍTICAS DE INOVAÇÃO NA UNIÃO EUROPEIA

Um estudo de caso publicado em setembro de 2013 pelo Business Innovation Observatory, setor de pesquisa em inovação, empreendedorismo, mercado e indústria acoplado a Comissão Europeia, apresenta um panorama completo de como a Economia Colaborativa está sendo observada no bloco europeu. Esse documento também apresenta recomendações para as políticas europeias, tendo em conta as falhas e os obstáculos que esse novo mercado encontra nas leis e regras de mercado.

Entitulado *The Sharing Economy, Accessibility Based Business Models for Peer-to-Peer Markets*, o estudo aponta como fator principal de promoção da nova economia a disponibilidade de fontes de financiamento, de suporte público e privado, afirmando que grande parte das iniciativas se origina em programas de incubadoras, contribuindo também para auxiliá-las a adentrar em mercados internacionais. Outro fator fundamental para as iniciativas dessa economia são as redes externas, ou internacionais, que podem gerar diversos benefícios e uma grande propulsão dessas start ups em mercados em diferentes mercados<sup>137</sup>.

O Observatório aponta que como resultado das crises econômicas, das tecnologias disponíveis e da decrescente confiança do consumidor no mercado cada vez mais pessoas estão aderindo e tornando-se receptivas ao *peer-to-peer market*, modelo centrado nas necessidades dos consumidores e também dos fornecedores, sem a utilização de intermediários. O ponto crucial dessa nova lógica de mercado é a criação de um valor social produzido pela comunidade. Ao invés de as companhias capitalizarem suas atividades, elas emergem de mercados online para captar consumidores dependendo de seus interesses comerciais. Para que os objetivos tanto de consumidores quanto de provedores, o impacto das trocas deve atingir um custo marginal mais baixo, tendo em conta que a acessibilidade a esses mercados é facilitada pelas próprias pessoas e pelas tecnologias<sup>138</sup>.

As companhias da Economia Colaborativa proporcionam aos consumidores o preenchimento de novos papéis e tarefas normalmente não

---

<sup>137</sup> BUSINESS INNOVATION OBSERVATORY. **The Sharing Economy, accessibility based business models for peer-to-peer markets**. 2013.

<sup>138</sup> Ibidem

executados por modelos tradicionais de negócios. Esse é um dos motivos que dificultam a elaboração de medidas regulatórias, visto que não há um modelo a ser aplicado de modo universal. As novas políticas de regulação da União Europeia estão focadas em medir:

- a) Propostas sob medida para a inovação nas *start ups*, principalmente voltadas as dificuldades que essas companhias enfrentam;
- b) Facilitar a criação de um mínimo de segurança e padrões de qualidade;
- c) Promover mais projetos voltados para educação e para a formação de programadores e desenvolvedores;
- d) Criar mais flexibilidade para os trabalhadores;
- e) Tornar esse ramo mais atrativo à investimentos e aos trabalhadores<sup>139</sup>.

O Observatório afirma que é possível verificar uma transição da propriedade para a acessibilidade em uma grande variedade de mercados. Em detrimento de comprar produtos e se tornar o dono, os consumidores estão priorizando pagar pelo acesso ou direito temporário aos bens. Nesse novo contexto, duas tendências são observadas no modelo de “alugueis”, por exemplo. A primeira inclui os avanços tecnológicos que propiciam esse negócio expandir-se cada vez mais em diferentes segmentos de mercado, tornando-se mais conveniente e mais flexível. A segunda tendência envolve a mudança para a acessibilidade de mercados baseada no modelo de pessoa a pessoa. Nesse aspecto, as plataformas online são as facilitadoras entre os consumidores e os consumidores que possuem os bens ou as habilidades requisitadas<sup>140</sup>.

Esse modelo de negócio de pessoa a pessoa pode provocar uma ruptura no modelo convencional de alugueis trazendo soluções para a mobilidade urbana, acomodação, alimentação e uma infinita gama de serviços, oferecendo os mesmos resultados a um custo significativamente menor. Além disso, empodera as pessoas capitalizarem suas propriedades e capacidades, gerando oportunidades simples e mais baratas para o micro empreendedorismo<sup>141</sup>.

---

<sup>139</sup> BUSINESS INNOVATION OBSERVATORY. **The Sharing Economy, accesibility based business models for peer-to-peer markets**. 2013.

<sup>140</sup> Ibidem

<sup>141</sup> Ibidem

O *matchmaking* é realizado por meio das plataformas online, onde o consumidor publica sua oferta ou necessidade, e também pode buscar ofertas e necessidades de outrem. O *match* deve ser gerado simultaneamente, quando a oferta e a demanda ainda existem, levando também em conta os benefícios econômicos dessa transação. Como por exemplo, a distância física entre as partes<sup>142</sup>.

A Relevância Sócio Econômica da Economia Colaborativa envolve principalmente três contextos: as crises econômicas globais, as tecnologias disponíveis e a queda da confiança no mundo corporativo tradicional. Esses fatores são responsáveis pelo crescimento e pela receptividade das atividades da Economia Colaborativa. A maneira como as empresas nesse novo modelo de negócios geram receita e impacto depende do tipo de interesse comercial. Entretanto, para todos esses modelos de negócios há uma construção e criação comunitária, sendo esse o fator de relevância crucial<sup>143</sup>.

Para responder à pergunta de qual é o mercado potencial da Economia Colaborativa, o Observatório demonstra, através de uma comparação do desempenho das principais empresas que receberam incentivos ou participaram de programas de inovação na Europa no ano de 2013<sup>144</sup>:

Quadro 1 – Principais empresas da Economia Colaborativa na Europa em 2013.

Empresa	Atividade	Situação atual
<i>Peerby (Holanda)</i>	Mercado online que casa pessoas que necessitam objetos específicos por um determinado período de tempo com pessoas que possuem e desejam compartilhar esses objetos.	Participou do programa <i>Rockstart Accelerator</i> , da agência holandesa de inovação e do fundo de coesão social. A empresa ganhou um prêmio de sustentabilidade e recebeu investimentos de USD 500.000. Consta com mais de 10 mil membros na sua plataforma e produz um crescimento mensal de 10 a 20%.
<i>Shareyourmeal (Holanda e</i>	Mercado online (aplicação e	Recebeu subsídios de

<sup>142</sup> BUSINESS INNOVATION OBSERVATORY. **The Sharing Economy, accesibility based business models for peer-to-peer markets**. 2013.

<sup>143</sup> Ibidem

<sup>144</sup> Ibidem

<i>Bélgica</i>	website) que oferece cozinheiros a domicílio. As pessoas podem contratar um cozinheiro ou oferecer seu serviço.	fundações e autoridades locais. Possui um crescimento de 60 até 120 membros por dia.
<i>Sorted (Reino Unido)</i>	Plataforma online para indivíduos que queiram vender seus serviços. O provedor do serviço indica o que, quando e por quanto pode realizar a tarefa.	Parte do programa <i>Oxygen Accelerator</i> e do <i>Tech Entrepreneurs Week</i> encontro anual de inovação.
<i>Fixura (Finlândia)</i>	Plataforma de empréstimos de pessoa a pessoa. Conecta quem quer emprestar seu dinheiro com quem necessita do empréstimo. Diversas pessoas participam do empréstimo, fazendo com o que os riscos e os custos sejam mais baixos.	A companhia já facilitou mais de 5.000 mil empréstimos, provenientes de 1.500 fornecedores diferentes para mais de 25.000 consumidores. Movimentou-se mais de 13 milhões de euros.

Fonte: Elaborado pela autora, 2016.

O Observatório aponta que, em comparação com as atividades da Economia Colaborativa nos Estados Unidos, as empresas europeias ainda estão na sua infância, apesar de o número de participantes nesse mercado apresentar um crescimento expressivo. No ano de 2013, os mercados de pessoa a pessoa alcançaram um crescimento potencial de 25%. Com esse impacto, a Economia Colaborativa já passou de servir como um impulso a pessoas com renda estagnada, para tornar-se uma força econômica disruptiva<sup>145</sup>.

O comunicado do Observatório demonstra que, além das ferramentas necessárias para entrar nesses novos mercados serem relativamente baratas e simples, há uma crescente consciência para o compartilhamento no continente Europeu. De 1 bilhão de carros no mundo, cerca de 740 milhões são ocupados por somente uma pessoa. Dos entrevistados, famílias com renda média de USD 3.000,

<sup>145</sup> BUSINESS INNOVATION OBSERVATORY. **The Sharing Economy, accesibility based business models for peer-to-peer markets**. 2013.



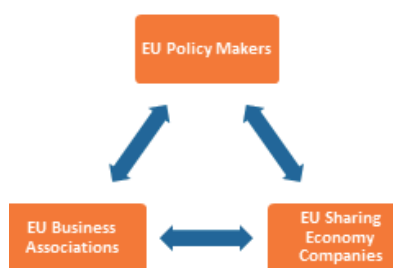
69% dos donos de carros gostariam de compartilhá-los para otimizar os seus ingressos, e 80% afirmaram que o ato de compartilhar as deixaria mais feliz<sup>146</sup>.

Já conforme a Euro Freelancers, uma rede de sinergia de negócios e consultores independentes, especializados em investir em negócios colaborativos, sustentáveis e em financiamento coletivo, a União Europeia e a Economia Colaborativa possuem objetivos comuns. Esses objetivos dizem respeito a melhorar a eficiência de recursos, criar empregos e apoiar microempreendedores, construir uma comunidade participativa e promover a inovação digital. A Coalizão Europeia para a Economia Colaborativa, criada em 2013 (seguindo orientação da Comissão Europeia para ampliar a discussão do tema no bloco), considera essa uma grande oportunidade para combinar esforços para construir uma Europa mais forte e resiliente, capaz de alcançar os Euro objetivos de 2020<sup>147</sup>.

Como afirma a Euro Freelancers, a Coalizão tem como foco moldar uma massa crítica que se comunique em uma única voz com as políticas europeias, a fim de que se aumente a ênfase nas iniciativas de compartilhamento e colaboração, acreditando que este seria o caminho para uma economia mais próspera, competitiva e sustentável no continente europeu. A principal função da Coalizão é ajudar empresas e governos na Europa a compreender e se beneficiar do potencial da Economia Colaborativa<sup>148</sup>.

A Coalizão também acredita que somente através da interação entre os atores público, privado e a sociedade civil poderá haver uma transformação necessária na economia europeia, assim como mostra a figura a seguir:

Figura 1 – *Sharing Economy Coalition*



Fonte: <http://www.euro-freelancers.eu/european-sharing-economy-coalition/>

<sup>146</sup> BUSINESS INNOVATION OBSERVATORY. **The Sharing Economy, accesibility based business models for peer-to-peer markets**. 2013.

<sup>147</sup> EURO FREELANCERS, 2015. Disponível em: <<http://www.euro-freelancers.eu/european-sharing-economy-coalition/>> Acesso em: 20 ago 2016.

<sup>148</sup> Ibidem



O apoio das autoridades para o desenvolvimento da Economia Colaborativa é fundamental. Não somente dentro das políticas de inovação, mas sim de maneira transversal em todos os órgãos da União Europeia, já que esse é um fenômeno que engloba questões trabalhistas, de acesso a mercados, de tecnologia e de direito do consumidor. Evidentemente, a partir das iniciativas e dos incentivos promovidos pelas políticas de inovação europeias, foi possível a emergência dessas novas forças de mercado dentro do bloco. E como de costume, a inovação nos negócios corre atrás da inovação tecnológica, que muitas vezes é o fator que abre caminhos para novos modelos e formas de atuar<sup>149</sup>.

Pode-se afirmar, então, que as políticas de inovação interferem ou interferiram mais fortemente nas bases tecnológicas da Economia Colaborativa, principalmente. Através de programas de incubadoras de negócios, promoção de *network* entre empresas correlatas e premiações e concursos, voltados a empresas com bases tecnológicas. Porém ainda existe uma grande falha, pois os governos demonstram serem lentos ao reagirem as mudanças nas práticas de consumo e de negócios<sup>150</sup>.

#### 4.3.1 A Problemática Da Regulação Da Economia Colaborativa Na União Europeia

Na era da Economia Colaborativa, de plataformas colaborativas inovadoras, através de aplicações em *smartphones*, é possível compartilhar o carro de vizinhos e alugar a casa de desconhecidos. Nessa era do “o que é meu é seu”, o elemento pessoal, construído a partir da confiança mútua, se tornou a base para o mercado colaborativo. Nesse contexto, é difícil definir um papel para o Estado, para a regulação de tais atividades sem prejudicar o funcionamento e a dinâmica dessas interações, que partem, sobretudo, das liberdades individuais. Primeiramente, se observa que o papel do Estado se torna particularmente controverso, pois a Economia Colaborativa se apresenta como um desafio que vai além da regulação de processos “normais” de inovação<sup>151</sup>. Sendo assim, nessa nova era, a

---

<sup>149</sup> ZUBASCU, Florin. **The Sharing Economy is bringing disruptive innovation to Europe**. Science Business, 2015. Disponível em: < <http://www.sciencebusiness.net/news/77109/The-sharing-economy-is-bringing-disruptive-innovation-to-Europe> > Acesso em: 27 out 2016.

<sup>150</sup> Ibidem

<sup>151</sup> RANCHORDÁS, Sofia. Innovation Experimentalism in the Age of the Sharing Economy. Information Society Project, Yale Law School. 2015. Disponível em: < <https://law.lclark.edu/live/files/21702-lcb194art1ranchordaspdf> > Acesso em: 10 ago 2016.

responsabilidade regulatória da Economia Colaborativa deve ser distribuída entre as partes, e não somente no Estado.

De acordo com Miller, a Economia Colaborativa tem causado uma mudança sísmica na estrutura dos negócios de serviços e de vendas. A mudança vem ocorrendo de maneira muito rápida, o que dificulta a compreensão do processo como um todo, já que há quatro anos atrás nenhum desses negócios existiam<sup>152</sup>.

Sofia Ranchordás<sup>153</sup> afirma que, nesse cenário de incertezas, a regulação experimental se apresentaria como uma solução adequada para responder a esses novos desafios, assim como projetos pilotos. A autora acredita que essa seria a receita para regular plataformas como Uber e Airbnb. Invocando a ideia de igualdade e confiança das relações, base para o mercado *peer-to-peer*, ou seja, a ideia de *reputation capital* como um instrumento de controle, se vislumbra um sistema de autorregulação forte, que poderia substituir os mecanismos tradicionais de regulação.

Uma das questões mais pertinentes é quando e onde o Estado deve intervir para regular sem prejudicar as inovações. A regulação experimental trataria tais questões de forma adaptável, temporária e transparente, capaz de criar cláusulas após a leitura dos fatos e dos comportamentos resultantes<sup>154</sup>. Nesse sentido, em 2016, a Comissão Europeia lançou um comunicado ao Parlamento Europeu com uma agenda para a Economia Colaborativa dentro do bloco, traçando diretrizes ainda experimentais, mas que servem para guiar os Estados membros nas tentativas de regulação<sup>155</sup>.

O Comunicado afirma que as plataformas colaborativas desafiam as operadoras de mercado e as práticas tradicionais, apesar de as ofertas de serviços pelos cidadãos contribuírem no aumento de renda geral. A Economia Colaborativa representa novos serviços, uma maior oferta e menores custos, fazendo mais eficiente a utilização de recursos através do compartilhamento de ativos. Esse

---

152 MILLER, Stephen R. **First Principles for Regulating the Sharing Economy**, 2016. Harvard Journal on Legislation 147. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=2568016> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2568016>> Acesso em: 13 out 2016.

153 RANCHORDÁS, Sofia. **Innovation Experimentalism in the Age of the Sharing Economy**, Information Society Project, 2015. Yale Law School. Disponível em: <<https://law.lclark.edu/live/files/21702-lcb194art1ranchordaspdf>> Acesso em: 10 ago 2016.

154 Ibidem

155 COMISSÃO EUROPEIA. **Comunicação Da Comissão Ao Parlamento Europeu**, Ao Conselho, Ao Comité Económico E Social Europeu E Ao Comité Das Regiões, Bruxelas, 2016.

fenômeno contribui com o objetivo da União Europeia de desenvolvimento sustentável e com a transição para uma economia circular<sup>156</sup>.

As problemáticas jurídicas provem da diluição da tradicional distinção entre fornecedor e consumidor, pois nessa dinâmica há a troca de serviços entre profissionais e não profissionais. Esse aspecto representa um entrave para o desenvolvimento da Economia Colaborativa dentro do bloco. A União Europeia reconhece que há um risco para o interesse público quando se contornam as regras tradicionais para estabelecer tal tipo de relações comerciais e de troca<sup>157</sup>.

A União Europeia reconhece também o grande potencial de desenvolvimento contido na Economia Colaborativa, afirmando que as receitas de cinco setores chave da economia obtiveram um crescimento duas vezes maior em comparação ao ano anterior (2015). As estimativas chegam a um valor agregado que pode chegar até 572 bilhões de euros para o bloco<sup>158</sup>.

O Comunicado refere-se à Economia Colaborativa como modelos empresariais com atividades facilitadas por plataformas colaborativas para a utilização temporária de bens ou serviços prestados por particulares. São definidas três categorias: a) os prestadores de serviços que compartilham ativos, recursos, disponibilidades ou competências; b) os utilizadores desses serviços; c) os intermediários (através da plataforma online) que facilitam as transações, que podem ser com ou sem fins lucrativos<sup>159</sup>.

Algumas questões chave são discutidas no Comunicado, iniciando-se pelos requisitos de acesso aos mercados. A Economia Colaborativa invade mercados até pouco tempo ocupados por prestadores de serviços tradicionais. A regulação das plataformas online ou dos prestadores de serviços podem estar sujeitas a três tipos de regulação: i. Autorizações para o exercício empresarial, ii. Obrigatoriedade de licenciamento, iii. Requisitos mínimos de qualidade. Essa regulação seria justificada pela proteção aos turistas, para garantir a segurança

---

<sup>156</sup> COMISSÃO EUROPEIA. **Comunicação Da Comissão Ao Parlamento Europeu**, Ao Conselho, Ao Comité Económico E Social Europeu E Ao Comité Das Regiões, Bruxelas, 2016.

<sup>157</sup> Ibidem

<sup>158</sup> Ibidem

<sup>159</sup> Ibidem

pública, para combater evasão fiscal, para garantir condições de concorrência equitativa e para proteção da saúde pública e segurança alimentar<sup>160</sup>.

Entretanto, de acordo com o Tratado da União Europeia e com a Diretiva de Serviços, os prestadores de serviços não devem estar sujeitos a requisitos de acesso aos mercados. O mesmo se aplica à regulamentação das profissões. A Diretiva de Serviços obriga as autoridades nacionais a reverem a legislação nacional a fim de garantir que os requisitos de acesso ao mercado continuem a ser justificados por um objetivo legítimo. A Comissão Europeia reconhece que uma legislação mais flexível para o mercado de serviços provocaria um aumento da produtividade e facilitaria a entrada de novos operadores, o que pode trazer melhoras na concorrência e nos preços<sup>161</sup>.

Nesse sentido, esse desafio de regulação da Economia Colaborativa serve como uma oportunidade para os legisladores reverem os objetivos perseguidos pelas leis, tanto nesse novo contexto quanto no contexto tradicional. É fundamental que as autoridades nacionais tenham em conta as especificidades dos modelos empresariais da economia colaborativa e as ferramentas que podem desenvolver para solucionar os impasses relacionados ao acesso, qualidade e segurança<sup>162</sup>.

Os sistemas de reputação e notação podem contribuir para a adequação a padrões de qualidade e de confiança, já que desencorajam comportamentos prejudiciais. A Comissão Europeia afirma que as proibições absolutas ou restrições de atividades devem ser aplicadas como último recurso, e somente com fins de proteger um objetivo legítimo de interesse público. Como exemplo o Comunicado diz que não é justificável proibir a locação de curta duração de imóveis, pois é possível limitar o arrendamento a um número máximo de dias por ano, para que os cidadãos possam compartilhar ocasionalmente suas propriedades, sem retirar o imóvel do mercado de alugueis de longa duração<sup>163</sup>.

Para os procedimentos em que os prestadores de serviços necessitam retirar autorizações nos termos do direito nacional, os Estados devem garantir que tais autorizações sejam por um período limitado e que não sejam

---

<sup>160</sup> COMISSÃO EUROPEIA. **Comunicação Da Comissão Ao Parlamento Europeu**, Ao Conselho, Ao Comité Económico E Social Europeu E Ao Comité Das Regiões, Bruxelas, 2016.

<sup>161</sup> Ibidem

<sup>162</sup> Ibidem

<sup>163</sup> Ibidem

desnecessariamente complicadas. Consideram também que as prestações de serviços sejam feitas por particulares e por microempresários que se utilizam das plataformas colaborativas<sup>164</sup>.

Alguns Estados membros definem serviços profissionais como serviços prestados contra remuneração. Já os serviços entre pares são destinados a compensar os custos incorridos pelos prestadores desses serviços. Existem limiares para constituir um indicador útil e contribuir para a criação de um quadro regulamentar explícito a favor dos prestadores não profissionais. Por exemplo, alguns Estados estão se preparando para isentar os serviços de transporte de passageiros em pequena escala com um volume de negócios anual abaixo de um determinado limiar dos requisitos de licenciamento<sup>165</sup>.

Já a regulação das plataformas colaborativas depende da natureza de suas atividades. As plataformas colaborativas prestam um serviço da sociedade da informação desde que dispensem um serviço normalmente prestado contra remuneração, à distância por via eletrônica e na sequência de um pedido individual do destinatário de serviços. Por consequência, não podem estar sujeitas a autorizações prévias ou a requisitos equivalentes tendo por objeto específico e exclusivo esses serviços<sup>166</sup>.

Os Estados só podem impor requisitos às plataformas que prestam serviços além das fronteiras a partir de outro Estado Membro em circunstâncias limitadas e sob reserva de um procedimento específico. Já quando a prestação de serviço é feita pela plataforma ela pode estar sujeita à regulação de requisitos relacionados a autorização e ao licenciamento. A regulação das plataformas depende do nível de controle ou influência exercido pela plataforma, que podem definir, intervir e estabelecer as relações de trabalho ou apenas assistir a interação entre as partes. O nível de influência pode ser determinado pelos seguintes critérios:

- a) Preço, se ela fixa ou recomenda o preço;
- b) Se a plataforma estabelece as condições contratuais;
- c) Se é proprietária dos principais ativos utilizados<sup>167</sup>.

---

<sup>164</sup> COMISSÃO EUROPEIA. **Comunicação Da Comissão Ao Parlamento Europeu**, Ao Conselho, Ao Comité Económico E Social Europeu E Ao Comité Das Regiões, Bruxelas, 2016.

<sup>165</sup> Ibidem

<sup>166</sup> Ibidem

<sup>167</sup> Ibidem

A legislação da União Europeia exonera de responsabilidade as plataformas que não desempenham um papel ativo nas transações, e não pode exigir que os Estados Membros obriguem as plataformas a vigiar suas atividades para evitar atividades ilícitas. Entretanto, a manutenção do regime de responsabilidade dos intermediários é fundamental para o desenvolvimento da Economia Digital Europeia, (o que inclui a Economia Colaborativa), por essa razão, a Comissão encoraja as plataformas a aprimorarem seus sistemas de avaliações, notações, pagamentos, seguros e de verificação de identidades<sup>168</sup>.

A distinção entre qual e a parte mais fraca e mais forte nas relações na Economia Colaborativa não é clara. Dessa forma, o Comunicado definiu como profissional “qualquer pessoa que atue no âmbito da sua atividade comercial, industrial, artesanal ou profissional”. E como consumidor “qualquer pessoa que atue com fins que não se incluam no âmbito de suas atividades comerciais, industriais, artesanais ou profissionais”. O direito europeu do consumidor é aplicável a qualquer plataforma colaborativa suscetível de ser qualificada como profissional que realiza práticas comerciais face aos consumidores. Em contrapartida, a legislação não se aplica para prestação de serviços para consumidores, ou seja, quando nenhuma das partes é qualificada como profissional<sup>169</sup>.

Sobre os regimes de trabalho, ocorre uma flexibilização dos mesmos dentro da Economia Colaborativa. Nesse novo cenário as pessoas podem tornar-se economicamente ativas quando as modalidades mais tradicionais de emprego não se adequarem a elas. Há muita incerteza quanto a aplicabilidade dos regimes trabalhistas, que nesse momento devem criar uma base *ad hoc*. A União Europeia lançou uma consulta pública no Pilar Europeu dos Direitos Sociais sobre a melhor forma de responder as necessidades de proteção do emprego. Atualmente está passando por consulta na Comissão Europeia<sup>170</sup>.

Atualmente os Estados Membros tratam essa questão de modos diversos, porém devem seguir as seguintes premissas para tomada de decisões: i. Frequência dos serviços, ii. Fins lucrativos e iii. Volume de negócios. Além da regulação das atividades das plataformas e dos prestadores de serviços profissionais, há também a

---

<sup>168</sup> COMISSÃO EUROPEIA. **Comunicação Da Comissão Ao Parlamento Europeu**, Ao Conselho, Ao Comité Económico E Social Europeu E Ao Comité Das Regiões, Bruxelas, 2016.

<sup>169</sup> Ibidem

<sup>170</sup> Ibidem

problemática da tributação, que necessita adaptar-se aos novos modelos empresariais.

Em suma, os operadores da Economia Colaborativa também estão sujeitos às regras de tributação, incluindo: a) Os rendimentos das pessoas singulares, b) Os rendimentos coletivos e c) Regras de imposto ao valor agregado. Dentre as principais dificuldades nesse quesito estão, definir quem são os prestadores dos serviços, solucionar as disparidades fiscais dentro da União Europeia e o intercâmbio de informações insuficiente. Apesar disso, a Economia Colaborativa tem contribuído para gerar mais rastreabilidade. As práticas de maior sucesso são aquelas em que se firmam acordos entre os Estados e as plataformas para a cobrança tributária, devido ao fornecimento de informações. Através de uma estreita cooperação entre as partes é possível reduzir o ônus administrativo e favorecer o crescimento econômico<sup>171</sup>.

Como ferramentas de monitoramento e acompanhamento, a Comissão sugere:

- a) Inquéritos periódicos aos consumidores e empresas sobre o uso da Economia Colaborativa;
- b) Levantamento do quadro regulamentar dos Estados.
- c) Diálogo entre as partes interessadas no quadro de regulamentação dos Estados.
- d) Resultados serão sintetizados no Painel de Avaliação do Mercado Único.

Como visão geral, a Comissão Europeia aponta que existem diversas vantagens consideráveis nos novos modelos empresariais da Economia Colaborativa, e que a Europa deve estar aberta para as novas oportunidades e disposta a apoiar a inovação, a competitividade e a modernização da economia. Cidadãos e empresas, contudo, devem estar cientes das regras aplicáveis, tendo em vista sempre uma participação plena e confiável.

---

<sup>171</sup> COMISSÃO EUROPEIA. **Comunicação Da Comissão Ao Parlamento Europeu**, Ao Conselho, Ao Comité Económico E Social Europeu E Ao Comité Das Regiões, Bruxelas, 2016.



Na visão Dyal-Chand, existe uma falha conceitual na compreensão do fenômeno da Economia Colaborativa, especialmente no campo da regulação. Os legisladores ainda não reconhecem essa nova força de mercado como algo diferente do capitalismo, e seguem acreditando que ela vem quebrando as regras de mercado em detrimento de criar novas regras. Segundo o autor, essa seria uma das razões principais pelas falhas de regulação que ainda existem. A partir do momento em que as autoridades considerarem as possibilidades de que a Economia Colaborativa traz possibilidades alternativas ao capitalismo e não mais acreditarem que esse mercado atua de maneira injusta, sua regulação se dará de forma mais eficaz, natural e promissora. O caminho para uma regulação mais eficaz seria, então, concertar a falha conceitual existente na abordagem desse tema entre sociedade e Estado<sup>173</sup>.

Como objetivo principal, as políticas de inovação Europeias visam aplicar resultados de pesquisa em melhorias efetivas para produtos, serviços e para a população de modo geral. A Economia Colaborativa é encarada como uma forma de inovação dentro do bloco europeu, por essa razão foi primeiramente abordada nesse âmbito. Após três anos da primeira publicação oficial da União Europeia sobre o assunto, atualmente o tema é tratado em diferentes órgãos, principalmente na Comissão Europeia e no Parlamento Europeu, onde, no ano de 2016, passa por consultas quanto à regulamentação de algumas atividades colaborativas.

---

<sup>173</sup> DYAL-CHAND, Rashmi. **Regulating Sharing**: The Sharing Economy as an Alternative Capitalist System, 2015. Tulane Law Review, Vol. 90, No. 2. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=2743959>> Acesso em: 4 out 2016.



## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Economia Colaborativa é uma força disruptiva e inovadora que está transformando a maneira de fazer negócios, usufruindo da conectividade global para aumentar seu poder de alcance. Sua principal inovação refere-se à conexão direta entre pessoas, através das plataformas virtuais, que desejam oferecer serviços ou compartilhar seus bens ou habilidades com pessoas que desejam consumi-los. Tratando-se de serviços profissionais ou não profissionais. Sua emergência baseia-se primordialmente nas facilidades tecnológicas. Obrigatoriamente, tudo o que diz respeito à Economia Colaborativa envolve tecnologia e conectividade.

De modo geral, após esse estudo, verificou-se que a Economia Colaborativa não está sendo abordada somente dentro da política de inovação europeia, mas sim de maneira transversal no bloco europeu. Suas dimensões, ao longo dos últimos três anos, chegaram com força em diferentes órgãos da União Europeia, principalmente na Comissão e no Parlamento, onde, nesse momento, passa por consultas referentes à sua regulação, promoção e desenvolvimento dentro do bloco, demonstrando a importância que o objeto desse estudo vem ganhando no continente.

No capítulo 2 (dois) desse estudo, *As Transformações Contemporâneas Globais e o Eclipse do Capitalismo*, foram abordados os aspectos que levaram ao surgimento da Economia Colaborativa e que podem ainda seguir contribuindo para a sua ascensão, como as frequentes crises econômicas globais, as transformações no papel do Estado e a Internet das Coisas, que está levando o mundo a um novo patamar da globalização.

No capítulo 3 (três), foi abordado o conceito de Economia Colaborativa, o que a consiste e como identificar se um negócio faz parte ou não desse ramo econômico, de modo a sintetizar e esclarecer seu surgimento, seus objetivos e a natureza das relações que essa nova economia compreende.

Já no capítulo 4 (quatro), chegou-se por fim na correlação entre a inovação, a Economia Colaborativa e sua abordagem dentro da União Europeia, objetivo central dessa pesquisa. Foi observado que muito se discute sobre a importância dessas práticas para a saúde econômica do bloco, especialmente para a inserção de pessoas que estão à margem dos mercados de trabalho, para a

construção de uma economia circular e também para cumprir com os objetivos europeus de inovação e de sustentabilidade. A inovação tecnológica e na maneira de fazer negócios vem sendo encarada de maneira aberta e otimista, buscando adequar ou criar um sistema de regulação que não prejudique o desenvolvimento da Economia Colaborativa na União Europeia.

Do ponto de vista da inovação, os futuros pesquisadores precisam analisar os complexos de inovações, estudar as novas ideias em uma sequência evolutiva e determinar o grau de compatibilidade percebida pelos indivíduos frente as novas ideias inter-relacionadas. Esse tipo de estudo irá prover as bases para montar um pacote de inovação "*easier-to-adopt*". Essa capacidade é de extrema importância dentro da Economia Colaborativa, tendo em vista que as inovações presentes nesse novo sistema dependem muito das redes, tanto de pessoas, de negócios, de provedores e também tecnológicas, a fim de que suas capacidades sejam difundidas.

Além das inovações *per se*, as políticas de inovação são extremamente relevantes nesse cenário colaborativo, especialmente quando visam uma difusão da melhora na qualidade de vida e a facilidade no acesso aos bens, à informação, à tecnologia e ao conhecimento. Através das políticas de inovação a Economia Colaborativa pode encontrar caminhos para se desenvolver e se desprender das regras de mercado que primam o lucro e a proteção da propriedade intelectual, que fazem com que as inovações não sejam tão popularizadas, mas sim normalmente controladas pelas grandes corporações.

As crises estão se apresentando com cada vez mais frequência no cenário econômico global, o que nos leva a refletir, após o percurso teórico deste trabalho, sobre a necessidade de examinar com profundidade as equações envolvidas nas raízes das mesmas, como a dicotomia entre o público e o privado, entre o indivíduo e a coletividade, entre capitalismo e socialismo, entre o local e o global, e, principalmente, entre posse e acesso, paradoxo principal que vem sendo rompido pela Economia Colaborativa. Examinar tais aspectos com desprendimento das teorias estáticas econômicas é fundamental para aprofundar tal discussão a fim de prever novos desgastes econômicos e sociais e construir um sistema alternativo baseado na plena democracia e que transcenda todas essas dicotomias sociais.

O desgaste do sistema capitalista acaba por reforçar esse tipo de iniciativa, fazendo da Economia Colaborativa cada vez mais popular. O recorrido

teórico, fortemente marcado pela obra de Jeremy Rifkin e de Jordan, aponta que as transformações contemporâneas podem levar o mundo a rever seu sistema econômico, que poderá transformar-se em um sistema híbrido capitalista combinado com a economia do custo marginal zero. As obras recolhidas e analisadas pelo método da bibliometria também apontam uma correlação entre a Economia Colaborativa, a Inovação e as transformações do capitalismo que já se apresentam, especialmente relacionando o papel do Estado, o comportamento do consumidor e também alternativas sustentáveis que podem ser desenvolvidas nesse novo fenômeno.

Do ponto de vista das teorias econômicas dinâmicas, qualquer tipo de comportamento, incluindo o social, pode ser explicado pela evolução. O comportamento humano voltou-se para a vida grupal e tornou-se propenso a atividades altruístas e de cooperação, apesar de ao mesmo tempo ter desenvolvido tendências egoísticas e competitivas. Humanos são guiados pelo hábito e pelos instintos, além de serem orientados pelas instituições existentes. O hábito é uma capacidade aprendida para agir e pensar de determinado modo, independente de crenças. Comumente os hábitos se sobrepõem a razão. A Economia Colaborativa exige dos seus participantes a aquisição de novos hábitos e comportamentos, principalmente porque exige que os consumidores depositem sua confiança nas transações entre pessoas. Uma consciência renovada, pautada no cerne das crises globais, nas problemáticas ambientais e no almejo a uma maior liberdade dentro dos mercados de trabalho, faz com que a nova geração, especialmente jovens de até 35 anos, mudem seus hábitos. Nessa mudança, o acesso em detrimento à posse de bens e o uso das tecnologias para diminuir custos são os novos comportamentos mais característicos e com maior potencial transformador.

Os novos hábitos dos usuários da Economia Colaborativa podem gerar um grande impacto econômico, até mesmo alterando o nível de desenvolvimento das sociedades. Como descrito no capítulo sobre as transformações contemporâneas globais, a figura central da teoria do desenvolvimento econômico é o empresário inovador (que se diferencia do capitalista), que é o responsável por implementar novos produtos, serviços e combinações inovadoras dos fatores de produção. Para Schumpeter, o ponto fundamental para a sobrevivência dos empresários inovadores é a presença de crédito barato e abundante. Um problema

que também tem sido resolvido pela Economia Colaborativa através de plataformas de financiamento coletivo ou de empréstimos coletivos a baixo custo e baixo risco.

No fenômeno da Economia Colaborativa se pode observar:

- a) Uma mudança/evolução no comportamento moral de algumas sociedades [europeia nesse estudo];
- b) Salto de inovação no que diz respeito à emergência das plataformas virtuais e da conectividade;
- c) Empresários inovadores que estão otimizando fatores de produção e meios de comercialização de produtos e serviços;
- d) Acesso à crédito, bens, serviços e tecnologia a um custo mais baixo e com maior facilidade;
- e) Elevação de renda gerada pela Economia Colaborativa. Mesmo em um contexto crítico e não muito propenso ao desenvolvimento, a União Europeia observou um crescimento expressivo do seu valor agregado.

Quanto às problemáticas de regulação, as plataformas são incentivadas a continuar tomando medidas voluntárias para combater conteúdos ilícitos e aumentar a confiança. Há que se melhorar a eficácia dos mecanismos de confiança online a fim de impulsionar uma participação mais confiante na Economia Colaborativa.

Tem-se como uma panorama geral, após esse estudo, que a União Europeia tem buscado ajudar os cidadãos a fazer pleno uso do seu potencial, aumentar a participação no mercado de trabalho e estimular a competitividade, assegurando, ao mesmo tempo, condições de trabalho equitativas e um nível mínimo de proteção social. Para tal o bloco busca fornecer orientações sobre a aplicabilidade das disposições nacionais sobre emprego e serviços à luz dos padrões laborais da Economia Colaborativa. Aguarda-se com expectativa as decisões a serem tomadas pelo Parlamento Europeu a fim de se assegurar um ambiente mais propício à Economia Colaborativa.

## REFERÊNCIAS

- ABRAHAMSON, Kurt. **The Sharing Economy**. TEDx Times Square, 2013. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=OJ3m1FS\\_jjs](https://www.youtube.com/watch?v=OJ3m1FS_jjs)>. Acesso em: 24 out. 2016
- BALASSA, Bela. **Teoria da Integração Econômica**. 1961. Ed. Clássica.
- BARROSO, Sérgio. **O capitalismo contemporâneo e suas crises: um decálogo**. 2005. Disponível em: <[http://grabois.org.br/portal/cdm/revista.int.php?id\\_sessao=50&id\\_publicacao=188&id\\_indice=1492](http://grabois.org.br/portal/cdm/revista.int.php?id_sessao=50&id_publicacao=188&id_indice=1492)> Acesso em: 3 set. 2015.
- BAUMAN, Zygmunt. **La sociedade sitiada**. 2004.
- BESLEY, Timothy. **Political Agency, Governments Responsiveness and the Role of the Midia**. London School of Economics, 2005. Disponível em: <<http://www.lse.ac.uk/economics/people/facultyPersonalPages/facultyFiles/RobinBurgess/PoliticalAgencyGovernmentResponsiveness1000.pdf>>. Acesso em: 26 out. 2016.
- BOTSMAN, Rachel. **Defining Sharing Economy: what is collaborative consumption and what it isn't**. Disponível em: <<https://www.fastcoexist.com/3046119/defining-the-sharing-economy-what-is-collaborative-consumption-and-what-isnt>>. Acesso em: 11 out. 2016.
- BUSINESS INNOVATION OBSERVATORY. **The Sharing Economy, accesibility based business models for peer-to-peer markets**. 2013.
- CASTELLS, Manuel; CARDOSO, Gustavo. **A sociedade em rede**, do conhecimento à acção política. Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Portugal, 2005. Disponível em: <<http://biblio.ual.pt/Downloads/REDE.pdf>>. Acesso em: 18 out. 2016.
- COMISSÃO EUROPEIA. **Parecer do Comitê Econômico e Social Europeu sobre o Consumo Colaborativo ou Participativo**, 2014. Disponível em: <[http://www.europarl.europa.eu/atyourservice/pt/displayFtu.html?ftuld=FTU\\_5.9.7.html](http://www.europarl.europa.eu/atyourservice/pt/displayFtu.html?ftuld=FTU_5.9.7.html)>. Acesso em: 2 nov. 2015.
- COMISSÃO EUROPEIA. **Parecer do Comitê Econômico e Social Europeu sobre o Consumo Colaborativo ou Participativo**, 2014. Disponível em: [http://www.europarl.europa.eu/atyourservice/pt/displayFtu.html?ftuld=FTU\\_5.9.7.html](http://www.europarl.europa.eu/atyourservice/pt/displayFtu.html?ftuld=FTU_5.9.7.html) Acesso em: 14 set 2016.
- DYAL-CHAND, Rashmi. **Regulating Sharing: The Sharing Economy as an Alternative Capitalist System**, 2015. Tulane Law Review, Vol. 90, No. 2. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=2743959>> Acesso em: 4 out 2016.
- EUROPEAN COMMISSION. **The Sharing Economy, accesibility based business models for pper-to-peer markets**, 2013. Disponível em: <<http://scholar.google.com.br/scholar?q=The+Sharing+Economy,+accessibility+base>>

d+business+models+for+peer-to-peer+markets,&hl=pt-BR&as\_sdt=0&as\_vis=1&oi=scholar>. Acesso em: 20 ago. 2015.  
EUROPEAN COMISSION. **The Sharing Economy**, Accessibility Based Business Models for Peer-to-Peer Markets, 2013.

EURO FREELANCERS, 2015. Disponível em: <<http://www.euro-freelancers.eu/european-sharing-economy-coalition/>>. Acesso em: 20 ago. 2016.

EUROPEAN RESEARCH CLUSTER ON THE INTERNET OF THINGS. Disponível em: <<http://www.internet-of-things-research.eu/>>. Acesso em: 9 out. 2016.

FAGERBERG, Jan. **Technology and International Differences in Growth Rates**, 1994. Journal of Economic Literature, Vol. 32, No. 3, University of California, San Diego, EUA. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/2728605>>. Acesso em: 15 mai. 2015.

FERREIRA, Gabriela. **Bibliometria na avaliação de periódicos científicos**. Revista de Ciência da Informação - v.11 n.3 jun/10, UFRGS, Porto Alegre, RS, 2010. Disponível em: <[http://www.dgz.org.br/jun10/Art\\_05.htm](http://www.dgz.org.br/jun10/Art_05.htm)>. Acesso em: 15 jun. 2015.

FRIEDMAN, Benjamin. **As consequências morais do desenvolvimento econômico**. Ed. Record, São Paulo, 2009.

GALIMBERTI, Célia Inés. **La Dialéctica Local-Global en la Transformación de Nuestros Territorios Contemporáneos**, Universidad Nacional de Rosario, 2015. Disponível em: <<https://web.ua.es/es/revista-geographos-giecryal/documentos/cecilia-galimberti-2.pdf?noCache=1423654697390>>. Acesso em: 26 out 2016.

GIANETTI, Eduardo. O Valor do Amanhã. Ed. Companhia das Letras, São Paulo, SP. 2005.

GONÇALVES, Reinaldo *et al.* **A nova economia internacional**, uma perspectiva brasileira. 1998. Disponível em <[https://books.google.com.br/books/about/A\\_nova\\_economia\\_internacional.html?hl=pt-BR&id=0GGFAAAAIAAJ](https://books.google.com.br/books/about/A_nova_economia_internacional.html?hl=pt-BR&id=0GGFAAAAIAAJ)>. Acesso em: 12 out. 2015.

GOUARDÈRES, Eric. **A Framework for Making Services in a Virtual Community Context**. University of Paul, France, 2015. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/profile/Jihad\\_Itani/publication/279867119\\_A\\_Framework\\_for\\_Managing\\_Services\\_in\\_a\\_Virtual\\_Community\\_Context/links/559cda9e08ae7f3eb4d044ef.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Jihad_Itani/publication/279867119_A_Framework_for_Managing_Services_in_a_Virtual_Community_Context/links/559cda9e08ae7f3eb4d044ef.pdf)>. Acesso em: 10 jun. 2015.

HABERMAS, Jürgen. **O Estado-Nação europeu frente aos desafios da globalização**, o passado e o futuro da soberania e da cidadania, 2006. Disponível em: <[http://novosestudos.uol.com.br/v1/files/uploads/contents/77/20080626\\_o\\_estado\\_nacao\\_europeu.pdf](http://novosestudos.uol.com.br/v1/files/uploads/contents/77/20080626_o_estado_nacao_europeu.pdf)>. Acesso em: 24 set. 2015.

HARD, Michael; NEGRI, Antonio. **Declaración**. 2012

HASS, E. B.; SHIMITTER, P. C.C. **Economics and Differential Patterns of Political Integration**: projections about unity in Latin America. International Organizations, vol. 18, no 4, 1964. Disponível em <<http://maihold.org/mediapool/113/1132142/data/Haas-Schmitter.pdf>>. Acesso em: 19 set. 2015.

HODGSON, Geoffrey. **Imagine Economics as an evolutionary science**. What might an evolutionary perspective mean for the future of economics? Economics Magazine. Disponível em: <<https://evonomics.com/imagine-economics-evolutionary-science/>>. Acesso em: 11 out. 2016.

INMETRO. **A evolução do conceito de inovação**. Inovação Inmetro, 2014. Disponível em: <<http://inovacao.inmetro.gov.br/como-o-inmetro-ve-a-inovacao/>>. Acesso em: 23 ago. 2015.

JABR H. D., Omar - **Taxa de juros**: comportamento, determinação e implicações para a economia brasileira. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-98482008000300003&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-98482008000300003&script=sci_arttext)>. Acesso em: 5 set. 2015.

JESSOP, Robert. **The future of the capitalist state**. Polity Press LTD, Cambridge, 2002. Disponível em: <[https://books.google.com.co/books?id=KOnXRdI0HGQC&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs\\_ge\\_summary\\_r&cad=0#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.co/books?id=KOnXRdI0HGQC&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false)>. Acesso em: 10 jun. 2016.

JONES-EVANS, D., Klofsten, M., Andersson, E. and Pandya, D. **Creating a bridge between university and industry in small European countries**: the role of the Industrial Liaison Office, 1999. Pontypridd, South Wales. Disponível em: <[http://www.academia.edu/4144904/Creating\\_a\\_bridge\\_between\\_university\\_and\\_industry\\_in\\_small\\_European\\_countries\\_the\\_role\\_of\\_the\\_Industrial\\_Liaison\\_Office](http://www.academia.edu/4144904/Creating_a_bridge_between_university_and_industry_in_small_European_countries_the_role_of_the_Industrial_Liaison_Office)>. Acesso em: 5 maio 2015

JORDAN, Fernando. **Transformaciones Contemporaneas de la Sociedad Global**. Bogotá, 2012.

KAUFMANN, Alexander. **EU Regional Policy and the Stimulation of Innovation**:

KOTLER, Philip, DE BES, Fernando Trías. **A Bíblia da Inovação**. São Paulo: Editora Leya, 2011.

KUHLMANNA, Stefan; EDLERA, Jakob. **Scenarios of technology and innovation policies in Europe**: Investigating future governance, 2012. Utrecht University, Copernicus Institute, Department of Innovation Studies, Utrecht, Netherlands. Disponível em: <[http://6cp.net/downloads/03eisenstadt\\_kuhlmann\\_edler.pdf](http://6cp.net/downloads/03eisenstadt_kuhlmann_edler.pdf)>. Acesso em: 21 maio 2014.



LA CHAPELLE, Bertrand; FEHLINGER, Paul. **Jurisdiction on the Internet: From legal arms race to transnational cooperation**. 2016. Disponível em: <[www.internetjurisdiction.net](http://www.internetjurisdiction.net)> Acesso em: 15 set 2016

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. Editora Atlas. São Paulo, 2003. Disponível em <[https://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy\\_of\\_historia-i/historia-ii/china-e-india](https://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india)> Acesso em 11 out 2016.

MAGNOLI, Demétrio. **Relações Internacionais, teoria e história**. São Paulo: Saraiva, 2004.

MANKIW, N. Gregory. **A Quick Refresher Course in Macroeconomics**. Journal of Economic Literature, Vol. 28, 1990. Disponível em: <[https://wwz.unibas.ch/fileadmin/wwz/redaktion/makrooekonomie/intermediate\\_macro/reader/11/02\\_Mankiw\\_A\\_quick\\_refresher.pdf](https://wwz.unibas.ch/fileadmin/wwz/redaktion/makrooekonomie/intermediate_macro/reader/11/02_Mankiw_A_quick_refresher.pdf)> Acesso em: 10 maio 2016.

MARTIN, Chris J. **The sharing economy: A pathway to sustainability or a nightmarish form of neoliberal capitalism?** Ecological Economics 12, 2016. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0921800915004711>> Acesso em: 20 out 2016.

MILLER, Stephen R., **First Principles for Regulating the Sharing Economy**. 53 Harvard Journal on Legislation 147, 2016. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=2568016> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2568016>>. Acesso em: 13 out. 2016.

NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. **Estado de bem estar social, origens e desenvolvimento**. Periódicos UFSC, Katálysis n. 5 jul/dez 2001. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/viewFile/5738/5260>>. Acesso em: DATA

OCDE. **Manual de Oslo**, Diretrizes para a coleta e interpretação de dados sobre a inovação. FINEP, 1997. Disponível em: <<http://www.finep.gov.br/images/apoio-e-financiamento/manualoslo.pdf>>. Acesso em: 24 ago. 2015.

PFEFFERKORN, Roland. **Adam Smith**, un liberalismo bien temperado. Revue de Sciences Sociales, Strasbourg, 2008. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.univalle.edu.co/bitstream/10893/677/1/Adam%20Smith.pdf>>. Acesso em: DATA

PIKETTY, Thomas. **O capital do século XIX**. 1ª Edição, Rio de Janeiro: Instrínseca, 2014.

PIÑERO; Armando. **Vigencia de la Paz de Westfalia**. La Nación, 2002. <<http://www.lanacion.com.ar/441526-vigencia-de-la-paz-de-westfalia>>. Acesso em: 3 jun. 2016.

POSSAS, Mario Luiz. **Os conceitos de mercado relevante e de poder de mercado no âmbito da defesa da concorrência**. UFJR, Rio de Janeiro, 1996.



Disponível em:

<[http://www.ie.ufrj.br/grc/pdfs/os\\_conceitos\\_de\\_mercado\\_relevante\\_e\\_de\\_poder\\_de\\_mercado.pdf](http://www.ie.ufrj.br/grc/pdfs/os_conceitos_de_mercado_relevante_e_de_poder_de_mercado.pdf)>. Acesso em: 11 nov. 2015.

PRANGE, Heiko. **Explaining Varieties of Regional Innovation Policies in Europe**, 2004. Technical University Munich Chair for Political Science Lothstrasse, München, Germany. Disponível em: <[http://www.prange-gstoehl.de/Heiko/Data/Varieties%20of%20RIPs\\_fin.pdf](http://www.prange-gstoehl.de/Heiko/Data/Varieties%20of%20RIPs_fin.pdf)>. Acesso em: 19 maio 2015.

RANCHORDÁS, Sofia. **Innovation Experimentalism in the Age of the Sharing Economy**. Information Society Project, Yale Law School. 2015. Disponível em <<https://law.lclark.edu/live/files/21702-lcb194art1ranchordaspdf>>. Acesso em: 23 jul. 2016.

**RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU** sobre a Implementação da Carta Europeia das Pequenas Empresas, 2004.

Disponível em:

<[http://ec.europa.eu/enterprise/policies/sme/files/charter/2005\\_charter\\_docs/com\\_2005\\_30/com\\_30\\_pt.pdf](http://ec.europa.eu/enterprise/policies/sme/files/charter/2005_charter_docs/com_2005_30/com_30_pt.pdf)>. Acesso em: 29 out. 2014.

RIFKIN, Jeremy. **The zero marginal cost society: The Internet of Things, The Colaborative Commons and the Eclipse of Capitalism**. Palgrave Macmillan Trade, 2014.

ROGERS, Everett. **Diffusion of Innovations**, 2003. Ed. Free Press.

SCHÜLER, Fernando. **A Sharing Economy reinventa o capitalismo e o conceito de reputação**, Zero Hora, 2015. Disponível em:

<<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/proa/noticia/2015/01/sharing-economy-reinventao-capitalismo-e-o-conceito-de-reputacao-4682925.html>> Acesso em: 26 ago. 2015.

SCHUMPETER, Joseph. **A Teoria do Desenvolvimento Econômico**, 1912.

SILVA, Karine de Souza; COSTA, Rogério Santos da. **Organizações Internacionais de Integração Regional: União Europeia, Mercosul e Unasul**. Florianópolis, Ed. UFSC/FUNJAB, 2013.

SMYLR, Marc. **Does European community regional policy empower regions?**

1997. Disponível em: <<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/0952-1895.431997043/abstract>>. Acesso em: 20 maio 2015.

STIGLITZ, Joseph. *La Gran Brecha*. 2015.

SUWALA, Lech. **The Role Of Eu Regional Policy In Driving Creative Regions**. Humboldt-Universität zu Berlin, Germany.

WORLD ECONOMIC FORUM. **The Global Competitiveness Report**. 2015 – 2016.

Disponível em: <[http://www3.weforum.org/docs/gcr/2015-2016/Global\\_Competitiveness\\_Report\\_2015-2016.pdf](http://www3.weforum.org/docs/gcr/2015-2016/Global_Competitiveness_Report_2015-2016.pdf)>. Acesso em: 20 mar. 2016.

KAUFMANN, Alexander; WAGNER, Petra. **EU Regional Policy and the Stimulation of Innovation: The Role of the European Regional Development Fund in the Objective 1 Region Burgenland**. Disponível em:

<<http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/summary?doi=10.1.1.471.1075>>. Acesso em: 12 maio 2016.

VILELA, Lilian Oliveira. **Aplicação do Proknow-C para Seleção de um Portifólio Bibliográfico e Análise Bibliométrica sobre Avaliação de Desempenho da Gestão do Conhecimento**, Revista Gestão Industrial, UTFPR, Ponta Grossa, 2012. Disponível em <<https://periodicos.utfpr.edu.br/revistagi/article/view/891>>. Acesso em: 20 maio 2015.

ZUBASCU, Florin. **The Sharing Economy is bringing disruptive innovation to Europe**. Science Business, 2015. Disponível em: <<http://www.sciencebusiness.net/news/77109/The-sharing-economy-is-bringing-disruptive-innovation-to-Europ>> Acesso em: 27 out. 2016